



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.344

BELEM - QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração e Trabalho e Promoção Social

AVISO DE EDITAL
Da Secretaria Municipal de Educação

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96
Da Polícia Militar do Pará

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.570 DE 13 DE AGOSTO DE 1996.

Concede Pensão Policial Militar em favor de BENEDITA LEONIR FERREIRA DA SILVA, mãe e dependente do falecido Soldado PM FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado com os arts. 52, § 3º, alínea "h" e 79, alínea "d" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição do Estado, e ainda o Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando os termos do Parecer nº 215, de 08 de julho de 1996, da Consultoria Geral do Estado, e Portaria nº 006, de 31 de maio de 1990, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará (promoção "post-mortem");

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 393,46 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), em favor de BENEDITA LEONIR FERREIRA DA SILVA, mãe do falecido Soldado PM FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, morto em ato de serviço, no dia 02 de março de 1990, no garimpo S. José, Município de Itaituba, neste Estado.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 120,88
Representação por Graduação (30%).....	R\$ 36,26
Gratificação de Risco de Vida (30%).....	R\$ 60,44
Reabilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 36,26
Gratificação de Localidade Especial (40%).....	R\$ 48,35
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 36,26
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 12,09
Gratificação Adicional Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 18,74
Provento Mensal.....	R\$ 393,46

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSÁ MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

*Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão Nº 24.104, de 31.10.96.

CP96/0194255-6

DECRETO Nº 1.817, de 19 novembro de 1996.

Institui no Corpo de Bombeiros Militar do Pará a Medalha de Bons Serviços e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar.

Art. 2º A medalha de que trata o art. 1º será concedida aos Bombeiros Militares do Estado do Pará, para patentear de público o reconhecimento do Estado pelos bons

serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população, pelos Oficiais e Praças da Corporação.

Art. 3º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será concedida por ato do Governador, mediante proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sendo:

I - de metal bronzado, aos bombeiros militares que tenham completados 10 (dez) anos consecutivos de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou na Polícia Militar do Pará, durante o período de vinculação entre as duas entidades;

II - de metal prateado, para os que completarem 20 (vinte) anos de serviços, nas mesmas condições do inciso I;

III - de metal dourado, para os que completarem 30 (trinta) anos de serviços, nas mesmas condições do inciso I.

Parágrafo único. A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar também será concedida aos bombeiros militares da reserva ou reformados que, na ativa, tenham se enquadrado nas condições deste artigo.

Art. 4º A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar conterá as seguintes características:

I - terá 4 (quatro) centímetros de diâmetro, em metal bronzado, prateado ou dourado, com anverso convexo formando uma cruz tríplice, com os interbraços cheios por uma rosa heráldica, cujos bordados tríplices, sem relevo, deixam ao centro um anel com bordadura em relevo esmaltado em azul, e este, em metal dourado, assentado em relevo 8 (oito) pontos, e sob os pontos uma corda metálica em nós direitos no cimo e embaixo, que circunda as Armas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II - no verso, terá a inscrição circular "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ" e no centro, horizontalmente, "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS" 10, 20 ou 30 anos.

III - será ornada por uma fita em chameleão ou gorgorão de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros de largura por 6 (seis) centímetros de comprimento, com as laterais em faixas com 0,5 (zero vírgula cinco) centímetros, nas cores verde, amarelo, azul e branco, e ao centro, com 0,7 (zero vírgula sete) centímetros, em lã. Ao cimo, será ornada por uma passadeira de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros por 1 (um) centímetro, bordada ao centro um estrela de cinco pontas, representando cada 10 (dez) anos de bons serviços.

Art. 5º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de portaria, baixará as normas regulamentares à concessão da medalha.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Administração, em exercício

CP96/0194264-5

DECRETO Nº 1.818, de 19 de novembro de 1996.

Homologa a Resolução nº 01/96 do Conselho Estadual de Política Agrária e Fundiária do Pará - CEPAF, que aprova o Regimento Interno do mesmo colegiado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 01/96, de 1º de outubro de 1996, do Conselho Estadual de Política Agrária e Fundiária do Pará - CEPAF, que aprova o Regimento Interno daquele Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP96/0194262-0

RESOLUÇÃO CEPAF Nº 01/96

O Plenário do Conselho de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará - CEPAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5849/94 e:

Considerando a urgente necessidade de estabelecer normas e critérios para o pleno desempenho de suas atividades legais;



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8 às 18h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital e Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Considerando ainda, que o Plenário do CEPAF em reunião ordinária realizada no dia 30/09/96, avaliou a proposta de Regimento Interno elaborada pela Comissão constituída pela SAGRUTERPA/FETAGRI/FABPA/EMATER.

RESOLVE:

Aprovar em seu texto integral, o Regimento Interno do CEPAF, que passará a ter vigência a partir da data de sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Belém, 01 de outubro de 1996

Engº Agrº **QUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL**
Presidente do CEPAF em exercício

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA, AGRÁRIA E FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CEPAF - PA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO 1

DA CRIAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O Conselho de Política Agrícola, Agrária e Fundiária - CEPAF/PA, criado pela Lei nº 5849, de 24 junho de 1994, é um órgão de assessoramento do Governo do Estado do Pará, para o planejamento e a execução da Política Agrícola, Agrária e Fundiária.

Parágrafo 1º - O desenvolvimento agrícola ocorrerá em consonância com a legislação pertinente e embasar-se-á em conhecimentos técnicos-científicos e nos objetivos agroeconômicos, ecológicos e sociais de interesse da Política Agrícola, Agrária e Fundiária.

Parágrafo 2º - O CEPAF/PA terá por objetivo promover a integração dos órgãos e entidades ligados à agricultura, pecuária, pesca, recursos florestais e abastecimento no Estado do Pará, bem como discutir e aprovar normas e critérios visando a aperfeiçoar o processo de desenvolvimento do setor.

Parágrafo 3º - Caberá ainda ao CEPAF/PA:

- I. Estabelecer diretrizes, acompanhar e apoiar o desenvolvimento sustentado do meio rural, de forma integrada e regionalizada, bem como coordenar a execução da Política Agrícola, Agrária e Fundiária, conforme definido na Lei Agrícola nº 5849, de 24 junho de 1994;
- II. Coordenar e consolidar os Planos Plurianuais e Anuais de Investimento de interesse para o desenvolvimento do Setor Público Agrícola, Agrário e Fundiário do Estado do Pará;
- III. Articular-se com municípios no sentido de orientar e assessorar os conselhos municipais de desenvolvimento rural ou similares, quanto aos planos/programas municipais de desenvolvimento rural, observando sua integração com os estaduais e federais;
- IV. Estabelecer programas estratégicos e Políticas/Diretrizes Estaduais, identificadas a partir dos municípios, recomendando critérios na utilização de Fundos de Desenvolvimento e linhas de financiamento de interesse do Estado do Pará;
- V. Propor ajustamento e alterações na Política Agrícola, Agrária e Fundiária, atendendo às características sócio-econômicas regionais e ao zoneamento agrícola, em favor das atividades agropecuária, pesqueira, florestal e de abastecimento;
- VI. Constituir Câmaras Técnicas temporárias e/ou permanentes, para avaliação de matérias específicas de interesse da Política Agrícola, Agrária e Fundiária, do Estado do Pará;
- VII. Articular-se com o Conselho Nacional de Política Agrícola, instituído pelo Art. 5º da Lei Federal nº 8.171, de 17/01/91 estimulando ainda a criação de Conselhos de Desenvolvimento ou similares, em nível municipal;
- VIII. Manter intercâmbio com entidades e órgãos estaduais, nacionais e internacionais em assuntos de interesse do setor, para consolidação do desenvolvimento estadual e regional;
- IX. Deliberar sobre projetos de desenvolvimento do setor, por propostas do Conselho e/ou das Câmaras Técnicas;
- X. Cumprir e fazer cumprir o seu Regimento Interno;
- XI. Deliberar sobre outros assuntos do setor.

Art. 2º - As resoluções do CEPAF/PA, por força de dispositivo constitucional, terão caráter deliberativo normativo.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, AGRÁRIA E FUNDIÁRIA - CEPAF/PA

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 3º - O CEPAF/PA, para exercício de suas funções terá a seguinte estrutura:

- I. Plenário;
- II. Presidência;
- III. Conselheiros;
- IV. Câmaras Técnicas;
- V. Secretaria Executiva.

Art. 4º - O CEPAF/PA, cujas atribuições são definidas pela Lei Nº 5849, de 24 de Junho de 1994, será presidido pelo Secretário de Estado de Agricultura e integrado pelos demais membros:

- I. Secretário de Estado da Fazenda;
- II. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- III. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- IV. Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
- V. Por um representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará;
- VI. Por um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará;
- VII. Por um representante da Federação dos Pescadores do Estado do Pará;
- VIII. Por um representante do Cooperativismo e Associativismo Rural;
- IX. Por um representante dos Agentes de Crédito e Incentivos;
- X. Por um representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Pará;
- XI. Por um representante da Associação dos Médicos Veterinários do Estado do Pará;
- XII. Por um representante da Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Pará;
- XIII. Por um representante da Associação dos Municípios do Estado do Pará;
- XIV. Por um representante de Instituições Fundiárias Públicas atuantes no Estado do Pará;
- XV. Por um representante das Entidades de Defesa dos Recursos Naturais e Meio Ambiente;
- XVI. Por um representante da área de ensino em Ciências Agrárias;
- XVII. Por um representante da Pesquisa Agropecuária;
- XVIII. Por um representante da Extensão Rural;
- XIX. Por um representante do IBAMA;
- XX. Por um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará;
- XXI. Por dois representantes de Organizações não Governamentais atuantes no setor rural;
- XXII. Por um representante da Assistência Técnica Privada.

Parágrafo 1º - Os membros titulares, na falta, serão substituídos por seus respectivos suplentes;

Parágrafo 2º - No caso de impedimento ou impossibilidade da presença do Secretário de Agricultura, assumirá a Presidência do Conselho o seu suplente e na falta deste o conselheiro mais idoso presente à reunião;

Parágrafo 3º - Os representantes de órgãos e entidades serão indicados a cada 2 anos, para um mandato de igual período, podendo ser renovado e reconduzido;

Parágrafo 4º - Quando declarada vaga a representação de um membro do CEPAF/PA, conforme alínea "XI" do Art. 15, implicará a diminuição da respectiva vaga para efeito de quorum nas reuniões.

Art. 5º - O presidente do CEPAF/PA, por iniciativa própria ou por sugestão de qualquer de seus membros, poderá convidar para participar das reuniões extraordinárias ou ordinárias, representantes de entidades públicas ou privadas e/ou pessoas cuja colaboração seja considerada relevante à apreciação de matérias a serem tratadas, de acordo com a pauta previamente divulgada.

Art. 6º - Qualquer pessoa física ou jurídica pode encaminhar propostas, indicações, sugestões ou consultas ao CEPAF/PA, as quais merecerão exame e encaminhamento no âmbito da Secretaria Executiva e, no caso de relevância, serão levadas ao conhecimento e manifestação do Plenário.

Art. 7º - As decisões do CEPAF/PA serão formalizadas através de:

- I. Resolução - É um ato de competência exclusiva do Plenário do Conselho, onde serão formalizadas e expressas as suas decisões;
- II. Instrução Normativa - É a regra ditada pela Presidência a respeito do modo pelo qual devem ser implementadas as matérias já decididas pelo Conselho.
- III. Outras formas de manifestação.

Parágrafo 1º - As Resoluções e Instruções Normativas e outras formas de manifestações serão registradas em livro próprio, datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria Executiva, o seu controle e acompanhamento;

Parágrafo 2º - As Resoluções e Instruções Normativas serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

SEÇÃO II

DO PLENÁRIO

Art. 8º - Ao Plenário, órgão deliberativo e normativo do CEPAF/PA, que compreende a reunião dos conselheiros, em sessão regularmente convocada, compete:

- I. Conhecer, discutir e deliberar sobre matérias constantes da pauta das reuniões;
- II. Elaborar ou alterar o Regimento Interno sob homologação do Governador do Estado;
- III. Propor a instalação e funcionamento de Câmaras Técnicas, temporárias ou permanentes, sobre matéria específica, com finalidade de apreciar, emitir parecer e subsidiar as decisões do Plenário.

Art. 9º - As matérias para deliberação serão encaminhadas previamente aos conselheiros para avaliação, com uma antecedência de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Cada conselheiro, que assim se interessar, poderá acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas.

Art. 10º - Para efeito de apreciação, obedecida a ordem estabelecida na pauta da reunião, as matérias serão apresentadas ao Plenário pelo relator ou pelo coordenador da Câmara Técnica.

Parágrafo Único - As Câmaras Técnicas, através do seu coordenador, mediante convocação do Conselho, poderão participar das reuniões do Plenário, para subsidiar com informações sobre a matéria em avaliação.

Art. 11º - Durante a discussão da matéria, será facultado o pedido de até 2 (duas) vistas, que poderá ser individual ou em conjunto, sendo que o deferimento do 2º pedido fica condicionado à aprovação do Plenário.

Parágrafo Único - A matéria sob vistas retornará ao Plenário, na primeira reunião subsequente, com o parecer do (s) conselheiro (s) solicitante (s), observado o prazo máximo de 15 dias.

Art. 12º - A votação será nominal;

Parágrafo 1º - Ao Presidente cabe, além do voto pessoal, o de desempate;

Parágrafo 2º - Terão direito ao voto os conselheiros titulares e os suplentes, quando representarem o titular.

Art. 13º - As decisões do Plenário, sob forma de Resoluções, Instruções Normativas e outras formas de manifestações serão assinadas pelo Presidente do CEPAF/PA.

Parágrafo Único - As Resoluções e as Instruções Normativas serão enviadas à Secretaria Executiva para publicação no Diário Oficial do Estado e farão parte integrante do processo, com ciência imediata aos interessados e aos demais órgãos da administração pública vinculados à decisão.

Art. 14º - O CEPAF/PA deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros;

Parágrafo Único - As decisões que recomendarem ou revogarem benefícios ou incentivos, somente produzirão eficácia, se aprovadas por maioria absoluta dos membros do CEPAF/PA e homologadas pelo Governador do Estado.

SEÇÃO III**DA PRESIDÊNCIA**

Art. 15º - Ao Presidente do CEPAF/PA compete:

- I. Representar o CEPAF/PA ou, se for o caso, designar representante dentre os conselheiros;
- II. Dar posse aos membros do CEPAF/PA, em sessão plenária;
- III. Nomear os membros da Secretaria Executiva e das Câmaras Técnicas;
- IV. Presidir reuniões do CEPAF/PA;
- V. Convocar e desconvocar as reuniões, estabelecendo a pauta dos trabalhos;
- VI. Convidar para participar das reuniões: órgãos, entidades e pessoas interessadas nas matérias em debate;
- VII. Designar Secretário "ad hoc", na ausência do Secretário Executivo;
- VIII. Ordenar o uso da palavra;
- IX. Submeter à votação, matérias a serem decididas pelo CEPAF/PA;
- X. Solicitar ao Governador do Estado, a colaboração permanente ou temporária de servidores públicos, de acordo com a legislação vigente;
- XI. Declarar vaga a representação do membro do Conselho ausente a 3 (três) reuniões, com justificativas recusadas pelo Plenário, solicitando ao órgão ou entidade, a sua substituição imediata. O não atendimento, implicará a suspensão da representação, até que se cumpra o período de mandato, conforme o parágrafo 4º do Art. 4º;
- XII. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- XIII. Exercer em conjunto com o Secretário Executivo as praxes administrativas necessárias, visando ao pleno funcionamento do CEPAF/PA;

SEÇÃO IV**DOS CONSELHEIROS**

Art. 16º - São atribuições dos membros do Conselho:

- I. Participar das reuniões ou, na impossibilidade, oficiar ao seu suplente;
- II. Participar das Câmaras Técnicas, quando designado pelo Plenário;
- III. Debater e votar as matérias constantes da pauta;
- IV. Pedir vistas ou solicitar informações sobre matéria em discussão;
- V. Indicar a composição das Câmaras Técnicas;
- VI. Propor temas e assuntos para as próximas reuniões;
- VII. Apresentar questão de ordem;
- VIII. Representar o CEPAF/PA quando designado;
- IX. Propor ao CEPAF/PA a convocação de reunião extraordinária;
- X. Elaborar, apresentar sugestões e aprovar o Regimento Interno do CEPAF/PA;

SEÇÃO V**CÂMARAS TÉCNICAS**

Art. 17º - A medida que se fizerem necessárias, serão criadas Câmaras Técnicas de caráter temporário ou permanente, cuja composição e coordenação será definida pelo plenário, ficando assegurada a possibilidade de participação de pessoas e entidades não integrantes da estrutura do conselho.

Parágrafo Único - A criação de Câmaras Técnicas poderá ser proposta por qualquer dos conselheiros e submetida à aprovação do plenário.

Art. 18º - Aos Coordenadores das Câmaras Técnicas competem:

- I. Receber, analisar e colocar em discussão processos ou matérias de interesse do desenvolvimento agrícola, agrário e fundiário estadual ou regional, obtendo parecer circunstanciado e representativo de seus membros;
- II. Entregar ao Secretário Executivo os pareceres, os originais do processo ou matérias solicitadas às Câmaras, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do mesmo.
- III. Participar e subsidiar informações sobre a matéria em discussão no Plenário.

SEÇÃO VI**DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 19º - A Secretaria Executiva subordinada ao CEPAF/PA é um órgão auxiliar da Presidência, do Plenário e das Câmaras Técnicas, desempenhando atividades de apoio administrativo e de execução das normas do referido Conselho.

Art. 20º - A Secretaria Executiva será exercida por profissional indicado pelo Presidente do CEPAF/PA.

Parágrafo Único - O Secretário de Estado de Agricultura, mediante ato específico, designará o pessoal de apoio à Secretaria Executiva do Conselho, sem prejuízo de suas funções.

Art. 21º - À Secretaria Executiva compete:

- I. Programar as atividades relativas à divulgação, serviços básicos de apoio, através da área competente do CEPAF/PA;
- II. Prestar apoio administrativo à Presidência do CEPAF/PA, ao Plenário e às Câmaras Técnicas;
- III. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas pelo Presidente ou previstas no regimento.

Art. 22 - Ao Secretário Executivo incumbe:

- I. Coordenar e controlar os serviços da Secretaria Executiva;
- II. Apoiar o Presidente do CEPAF/PA em assuntos pertinentes à Secretaria Executiva;
- III. Secretariar as reuniões plenárias e executar as tarefas exigidas para cada função lavrando atas das mesmas;
- IV. Organizar juntamente com o Presidente, a pauta das reuniões;
- V. Encaminhar para publicação, as Resoluções e Instruções Normativas do CEPAF/PA;
- VI. Realizar e coordenar outras tarefas inerentes ao cargo, de interesse do CEPAF/PA;

CAPÍTULO III**DAS REUNIÕES**

Art. 23º - O CEPAF/PA, promoverá reuniões ordinárias, obrigatoriamente, a cada bimestre civil, a fim de debater matérias do interesse para o desenvolvimento do Setor Agrícola, Agrário e Fundiário do Estado do Pará.

Parágrafo 1º - O calendário anual das reuniões será aprovado pelo Plenário na última reunião ordinária do ano anterior, mediante proposta elaborada pela Secretaria Executiva.

Parágrafo 2º - Qualquer alteração no calendário previamente aprovado, deverá ser comunicada aos membros do Conselho, com antecedência de no mínimo 15 dias, através de expediente expedido pela Secretaria Executiva, apresentando as justificativas dos fatos motivadores da alteração.

Parágrafo 3º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros;

Parágrafo 4º - As reuniões extraordinárias serão realizadas no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para deliberação de pauta específica.

Art. 24º - As reuniões ordinárias consistem de Expediente e Ordem do Dia.

Parágrafo 1º - O Expediente abrange:

- I. Aprovação da ata da reunião anterior;
- II. Consultas ou pedidos de esclarecimento do Presidente ou de membros do Conselho;

Parágrafo 2º - A Ordem do Dia compreende a exposição, discussão de matéria de interesse do desenvolvimento agrícola, agrário e fundiário estadual, constante da pauta.

Art. 25º - As reuniões do CEPAF/PA obedecerão a seguinte ordem;

- I. Conferência de "quorum";
- II. Leitura da pauta da reunião;
- III. Pedidos de intervenção e inclusão de matérias de urgência;
- IV. Leitura e votação da ata anterior;
- V. Leitura de expediente;
- VI. Discussão e votação da matéria constante da pauta;

VII. Assuntos de ordem geral;

VIII. Encerramento;

Parágrafo Único - Aos assuntos de ordem geral, serão destinados 30 (trinta) minutos, e os conselheiros que decidirem fazer uso da palavra, deverão se inscrever e terão 3 (três) minutos para se manifestarem.

Art. 26º - O CEPAF/PA reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros (metade mais 1 dos conselheiros).

Parágrafo 1º - Em caso de reunião ordinária, ocorrendo insuficiência de "quorum", decorridos 30 (trinta) minutos, será lavrada ata circunstanciada, sendo a mesma adiada, marcando-se nova data.

Parágrafo 2º - Em caso de reunião extraordinária, ocorrendo insuficiência de "quorum", decorridos 30 (trinta) minutos será lavrada ata circunstanciada, reconvoada a reunião 30 (trinta) minutos após, realizando-se com "quorum" mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros e deliberando-se por maioria.

Art. 27º - Poderão ser incluídas na pauta do dia, matérias consideradas de urgência, após homologação do Plenário.

Art. 28º - A critério do Plenário, qualquer conselheiro poderá requerer urgência ou solicitar adiamento sobre matéria de interesse, justificando-se em ambos os casos.

Art. 29º - As questões de ordem terão preferência sobre quaisquer outras, não podendo o Presidente negar a palavra ao conselheiro solicitante da mesma.

Art. 30º - O conselheiro que assim o desejar poderá requerer ao Presidente que conste em ata o seu pronunciamento, quando apresentado por escrito.

Art. 31º - Todos os assuntos constantes da pauta e provenientes das Câmaras Técnicas sujeitos a deliberação do CEPAF/PA, serão julgados nas seguintes formas:

I. O Presidente dará a palavra ao coordenador da Câmara Técnica que terá 10 (dez) minutos prorrogáveis por igual período, para exposição e apresentação do parecer sobre a matéria, por escrito;

II. Após a exposição, a matéria será colocada em discussão, pelo tempo estabelecido à critério do Plenário;

III. Votada a matéria e proclamado o resultado pelo Presidente, o Secretário Executivo tomará as providências necessárias para dar cumprimento ao deliberado.

Art. 32º - A discussão de matéria da pauta obedecerá as seguintes normas:

I. A nenhum conselheiro será permitido falar sem pedir a palavra e sem se identificar;

II. O conselheiro que assim desejar, poderá solicitar ao coordenador da Câmara Técnica, esclarecimento sobre a matéria em discussão.

III. Os convidados e conselheiros suplentes terão as mesmas prerrogativas dos conselheiros titulares, para fazerem uso da palavra;

IV. Os apartes serão permitidos se o orador consentir;

Art. 33º - Cabe ao Presidente, decidir as questões de ordem.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 34º - As atas das reuniões serão lavradas pelo Secretário Executivo, em livro próprio, aberto, rubricado e numerado pelo Presidente, onde se reunirá com clareza todas as ocorrências, devendo constar:

I. Data (dia, mês e ano) da realização da reunião, bem como as horas de abertura e encerramento;

II. Nome do Presidente e dos demais conselheiros, presentes na reunião;

III. Relação dos expedientes lidos;

IV. Indicações e propostas feitas;

V. Relação dos processos e projetos, com pauta marcada para a respectiva reunião;

VI. Natureza, número, nome das partes e resultados do julgamento dos processos apresentados;

Parágrafo 1º - A transcrição integral de qualquer peça na ata, dependerá da aprovação da maioria dos conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo 2º - A ata será datilografada e encaminhada aos conselheiros para analisar e oferecer observações pertinentes, sendo em seguida discutida e aprovada pelo Plenário.

Parágrafo 3º - Após aprovada a ata, esta será transcrita no livro próprio, onde será assinada pelo Presidente, conselheiros presentes que assim o desejarem e pelo Secretário-Executivo.

Art. 35º - As atas após análise e eventuais observações, serão confeccionadas em 2 (duas) vias, encadernadas na ordem cronológica e arquivadas na Secretaria Executiva do Conselho, à disposição dos interessados.

Art. 36º - A participação dos membros do Conselho será considerada serviço de natureza relevante e não será remunerada, cabendo aos órgãos e entidades representadas, o custeio das despesas de deslocamento e estada.

Art. 37º - A Presidência e Secretaria-Executiva do Conselho funcionarão em caráter permanente.

Art. 38º - O pessoal administrativo, os materiais permanentes, de consumo e os equipamentos e instalações necessários ao funcionamento do Conselho serão requisitados diretamente à Secretaria de Estado de Agricultura, correndo as despesas à conta de suas dotações orçamentárias.

Art. 39º - Este Regimento, poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante proposta dos membros do Conselho, sob forma de Resolução, submetida à homologação do Governador do Estado.

Art. 40º - As dúvidas e casos omissos neste Regimento Interno, serão resolvidos pelo Plenário.

DECRETO n.º 1.819, de 19 de novembro de 1996.

Dispõe sobre o controle das operações de saída de mercadorias, realizada com o fim específico de exportação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, item V da Constituição Estadual, e

Considerando que a Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996, que equipara a exportação à saída de mercadorias no mercado interno, para estabelecimento exportador, com fim específico de exportação;

Considerando a necessidade de se estabelecer o controle das operações com mercadorias contempladas com a desoneração prevista na mencionada lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos mecanismos para controle das saídas de mercadorias com o fim específico de exportação, promovidas por contribuintes localizados neste Estado, com destino à empresa comercial exportadora, inclusive "trading" ou outro estabelecimento da mesma empresa, localizado em outra Unidade da Federação.

Parágrafo único. Entende-se como empresa comercial exportadora a que estiver inscrita como tal no cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MITC.

Art. 2º O estabelecimento remetente deverá emitir Nota Fiscal contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, a expressão "Remessa com fim específico de exportação" e o número de inscrição do exportador na SECEX, no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES".

Parágrafo único. Ao final de cada período de apuração, o remetente encaminhará à Repartição Fiscal de sua jurisdição as informações contidas na Nota Fiscal, em meio magnético, conforme o Manual de Orientação aprovado pela cláusula trigésima segundo do Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, podendo, em substituição, ser apresentadas em listagem.

Art. 3º O estabelecimento destinatário, ao emitir Nota Fiscal com a qual a mercadoria será remetida para o exterior, fará constar, no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" a série, o número e a data de cada Nota Fiscal emitida pelo estabelecimento remetente.

Art. 4º Relativamente às operações de que trata este Decreto, o estabelecimento destinatário, além dos procedimentos previstos na legislação, deverá emitir o documento denominado "Memorando-Exportação", em três vias, contendo, no mínimo, as seguintes indicações:

I - denominação: "Memorando-Exportação";

II - número da ordem e número da via;

III - data da emissão;

IV - nome, endereço e número de inscrição, estadual e no CGC, do estabelecimento emissor;

V - nome, endereço, e número de inscrição, estadual e no CGC, do estabelecimento remetente da mercadoria;

VI - série, número e data da Nota Fiscal do estabelecimento remetente da mercadoria;

VII - número do Despacho de Exportação, a data de seu ato final e o número do Registro de Exportação;

VIII - número e data do Conhecimento de Embarque;

IX - discriminação do produto exportado;

X - país de destino da mercadoria;

XI - data e assinatura de representante legal da emitente.

§ 1º Até o último dia do mês subsequente ao da efetivação do embarque da mercadoria para o exterior, o estabelecimento exportador encaminhará ao estabelecimento

remetente a 1ª via do "Memorando-Exportação", que será acompanhada de cópia ou Conhecimento de Embarque referido no inciso VIII e do comprovante de exportação emitido pelo órgão competente.

§ 2º A 2ª via do memorando de que trata este artigo será anexada à 1ª via da Nota Fiscal do remetente ou à cópia reprográfica, ficando tais documentos no estabelecimento exportador para exibição ao fisco, quando exigido.

§ 3º A 3ª via do memorando será encaminhada pelo exportador à repartição fiscal de seu domicílio, podendo, também, ser apresentada em meio magnético.

Art. 5º Nas saídas para feiras ou exposições no exterior, bem como nas exportações em consignação, o memorando previsto no artigo anterior somente será emitido após a efetiva contratação cambial.

Parágrafo único. Até o último dia do mês subsequente ao da contratação cambial, o estabelecimento que promover a exportação emitirá o "Memorando-Exportação", conservando os comprovantes da venda durante o prazo previsto na legislação.

Art. 6º O estabelecimento remetente ficará obrigado ao recolhimento do imposto devido, sujeitando-se aos acréscimos legais, inclusive multa, segundo a legislação, nos casos em que não se efetivar a exportação.

I - após decorrido o prazo de 180 dias, contado da data da saída da mercadoria do seu estabelecimento;

II - em razão de perda da mercadoria, qualquer que seja a causa;

III - em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno.

§ 1º Em relação a produtos primários, o prazo de que trata o inciso I será de noventa dias;

§ 2º Os prazos estabelecidos no inciso I e no parágrafo anterior poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º O recolhimento do imposto não será exigido na devolução da mercadoria, nos prazos fixados neste artigo, ao estabelecimento remetente.

Art. 7º O estabelecimento remetente ficará exonerado do cumprimento da obrigação previsto no artigo anterior, se o pagamento do débito fiscal tiver sido efetuado pelo adquirente ao Estado de origem da mercadoria.

Art. 8º As operações que destinem mercadorias a armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro aplicar-se-ão às disposições do art. 6º.

Art. 9º Para efeito dos procedimentos disciplinados neste Decreto, os destinatários indicados no art. 1º deverão requerer a adoção de Regime Especial à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 10. Para os efeitos do disposto na Portaria nº 280, de 12 de julho de 1995, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, a Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente a operações de comércio exterior, comunicará àquele Ministério que o exportador:

I - está respondendo a processo administrativo;

II - foi punido em decisão administrativa, por infringência à legislação fiscal de âmbito estadual.

Art. 11. As disposições deste Decreto aplicam-se, também, aos destinatários indicados no art. 1º, localizados neste Estado.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário da Fazenda

CP96/0194278-5

DECRETO Nº 1.822 DE 19 DE novembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, § 1º, inciso II, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, por conclusão de tempo de serviço, o 1º Ten QOABM-ORLANDO VIEGAS DE MELO, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 16 de junho de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP96/0194669-1

DECRETO Nº 1.823 DE 19 DE novembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 52.307/96-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 475/96-CGE, de 12 de novembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora ONEIDE NAZARÉ FONTELLES DE LIMA, do cargo de Professor Primário, Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02 de maio de 1966.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
CP96/0194672-1

DECRETO nº 1.824, de 19 de novembro de 1996.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.355, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, o

Considerando que o problema social, de profunda gravidade, existente no País impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

Considerando que a insatisfação social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, tem compelido os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

Considerando a iminência de grave perturbação da ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face de medidas que impõem a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

Considerando que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso II da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área denominada "Vila Nova", trecho compreendido entre a Rua 14 de Março e Av. Generalíssimo Deodoro, Bairro Umarizal, Município de Belém-Pará, com área total final de 1.210,23m², perímetro de 254,48m, colíneo ao Norte com quem de direito, a Leste com a edificação nº 117, a Oeste com a Av. Generalíssimo Deodoro e ao Sul com a Passagem Nove, tudo do acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia do Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pelo COHAB/PA.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgado a COHAB/PA competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionários de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada pelos atuais ocupantes.

Art. 6º Para os fins de que trata este Decreto a COHAB/PA comete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamentos topográficos e outros serviços correlatos.

Art. 7º O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada se destina, exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, cujos não possuem moradia, financiada ou não, do Estado ou fora dele.

Parágrafo único. A aquisição das unidades habitacionais efetuar-se-á mediante requisição dos interessados, por sistema de financiamento direto promovido pela COHAB/PA.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP96/0194270-0

DECRETO Nº 1800, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.469.016,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 132 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso I e II do artigo 58, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.469.016,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.03081812.558	Transferências Financeiras aos Municípios	Outras Despesas Correntes		3223.04 11.2A3	2.169.016
28101.03080312.157	Encargos com Serviços Bancários	Outras Despesas Correntes		3132.00 11.100	300.000
T O T A L					2.469.016

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correm a conta das seguintes fontes: Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.169.016,00, de acordo com o item II e Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida	Juros e Encargos		3271.00 11.100	300.000
T O T A L					300.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO GABRIEL ALCH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194241-0

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.318, de 11 de outubro de 1996, referente ao Decreto nº 1726, de 09 de outubro de 1996, concernente a Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º - Aumentar no montante

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.00070212.529	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes		3120.00 11.210	54.405,51

Art. 2º - Os recursos necessários

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.00462232.055	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Investimentos		4120.00 11.210	250.000,00

Leiam-se:

Art. 1º - Aumentar no montante

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.00070212.529	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes		3120.00 11.210	54.405,51

Art. 2º - Os recursos necessários

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.00462232.055	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Investimentos		4120.00 11.210	34.710,91

CP96/0194272-5

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ANA LÚCIA LAGES ALBERTI, do cargo de Professora de Ensino de 1ª Grau, Cópia EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.96, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 1996/00.526.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194227-7

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUI GUILHERME SOARES NORONHA, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 18.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194243-5

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nominar, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-3123, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 06.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194271-8

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar para Caracas-Venezuela, no período de 17 a 21 de novembro do corrente, a fim de participar da "Semana da Amazônia", a ser realizada pela Embaixada Brasileira em cooperação com diversas entidades venezuelanas. Arbitrar 05 (cinco diárias) no valor unitário correspondente em real à US 333,00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se efetuar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194245-3

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura, a viajar para Havana-Cuba, no período de 15 a 26 de novembro do corrente, a fim de participar da Reunião sobre Turismo Cultural na América Latina e Caribe. Arbitrar 12 (doze) diárias no valor unitário correspondente em real à US 333,00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se efetuar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194216-5

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para a cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de novembro do corrente, a fim de participar do Seminário de Investimento e Negociação das Indústrias do Denso e da Madeira, promovido pela Embaixada da Malásia naquela Capital, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. Mariana Marceliano Hallberg, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194208-4

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para a cidade de Caracas-Venezuela, no período de 26 a 29 de novembro do corrente, a fim de dirigir a Missão Empresarial que participará da "Semana da Amazônia". Arbitrar 04 (quatro diárias) no valor unitário correspondente em real à US 333,00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se efetuar o pagamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. Mariana Marceliano Hallberg, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194165-1

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-011.4, do Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Caracas - Venezuela, no período de 26 a 29 de novembro do corrente, a fim de participar da "Semana da Amazônia", como responsável técnico pela participação do Pará no Evento. Arbitrar 04 (quatro) diárias no valor unitário correspondente em real à US 300,00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se efetuar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194172-3

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Técnica em Turismo da PARATUR, atuando na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Caracas - Venezuela, no período de 22 de novembro a 03 de dezembro do corrente, a fim de participar da "Semana da Amazônia", como responsável técnico pela participação do Pará no Evento. Arbitrar 12 (doze) diárias no valor unitário correspondente em real à US 233,00 (duzentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se efetuar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194173-9

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Eng.º SÉRGIO DUBOC MOREIRA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194166-0

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/96
OBJETO: A recuperação de cômodo e banheiro da Residência Oficial da Vice-Governadora.
PARTES: Gabinete do Vice-Governador
Santa Rita Engenharia Ltda.
MODALIDADE: Carta Convite nº 003/96
VALOR DO CONTRATO: R\$-734,85 (50% de entrada e 50% na conclusão dos serviços).
DATA DA ASSINATURA: 12.11.96.
VIGÊNCIA: 12.11.96 a 06.12.96.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11102.03.07.021.2503.3132.00.111.00.
ORDENADORA DE DESPESAS: Maria Lucibela Teixeira Coelho.
* Repubiicado por ter saído com incorpção no DOE nº 28.340 do dia 13.11.96.

CP96/0194225-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4536 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/100453.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, até ulterior deliberação, SANDRA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula nº 0241423-029, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotada na Polícia Civil do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 16.09.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194135-1

PORTARIA Nº 1760 DE 09 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº

5810/94, MOUZARINA DA COSTA FERREIRA, Mat. nº 3192652-010, na função de Auxiliar da Enfermagem Nível "II", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.635 de 18.08.96.

PORTARIA Nº 1575 DE 25 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 535/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 26, § único da Lei nº 535/86, MARIA JOSÉ DE MELO RODRIGUES, Mat. nº 0452965-017 no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Acy B. Pereira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.914 de 08.10.95.

PORTARIA Nº 1530 DE 23 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 535/86, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 26, da Lei nº 535/86, MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE, Mat. nº 0352160-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Coração de Jesus".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.032 de 24.10.96.

CP96/0194136-3

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 355 de 18.11.96
NOME DO SERVIDOR: Adri Dourado Barbosa
MATRÍCULA: 5077974-015

CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 19.11 a 18.12.96
EXERCÍCIO: 1996

LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº 356 de 18.11.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Eneida da Fonseca Carrera
MATRÍCULA: 0000531-012
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 10.12.96 a 08.01.96
TRÍENIO REFERENTE: 01.02.87 a 01.02.90

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 357 de 19.11.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 10 (dez) dias em prorrogação
NOME DO SERVIDOR: Mauro Janna Tobias
MATRÍCULA: 0004065-011
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Divisão de Material
PERÍODO: 19.10 a 28.10.96

- PORTARIA Nº 358 de 19.11.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria das Graças Vieira Correa
MATRÍCULA: 0001546-010
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
PERÍODO: 04.11 a 18.11.96.

ERRATA

- PORTARIA Nº 350 de 06.11.96, publicada no D.O. nº 28.341 de 14.11.96.
ONDE SE LÊ:
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
LEIA-SE:
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: imediato CP96/0194241-6
- PORTARIA Nº 354 de 18.11.96, publicada no D.O. nº 28.243 de 19.11.96.
ONDE SE LÊ:
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: imediato

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

CP96/0194233-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 263, de 18.11.96

NOMES: NEWTON LEME MAIA
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
JOSÉ CARLOS VALE NEVES
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA CAMPOS SILVA

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) para cada servidor

MOTIVO: OPERAÇÃO DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA
ITINERANTE NO DISTRITO DE ALTO RIO GUAMA,
em OUREM.

DIAS: 19 e 20/11/96.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 243 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Afonso de Ligeiro Silva da Trindade	24.08.95/96	19.11.96 a 17.12.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NELIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1444, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1994, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da unidade orçamentária 39.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DA	DE	VALOR
29101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3261.00	11.100	1.200.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DA	DE	VALOR
29101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3261.00	11.100	1.200.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINHO ROSSON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0194263-7

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CAPTA-CONTINUA Nº 089/96 - MATERIAIS

01 - EDITAL - Encolte-se a disposição dos interessados, na sala de licitação, no dia 21/11/96, no horário de 9h às 12h, para a aquisição de MATERIAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital nº 089/96, de 18/11/96, na sala de licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, no endereço: Rua da Constituição, nº 100, 1º andar, sala 101, CEP 01.000-000, São Paulo, SP.

A COMISSÃO

CP96/0194263-5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 21.11.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT DC 1488/96. DEMANDANTE: SINTELPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Edison Araújo dos Santos. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS. Drs. Jaime Balestero Filho, Izabela Russo Rodrigues, Francisco Antônio dos Santos Moya, Jacob José da Silva, Deusdedit Brasil, Vanja Irene Viggiano Soares, Almerindo Trindade, Paulo César de Oliveira, Marcos José Nahon. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Elzário Bentes. Impedidos: Juizes Oscarina Novais, José Conrado Santos, José de Luca Filho,

02. PROCESSO TRT MS 5551/96. IMPETRANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José de Carvalho. IMPETRADA: EXMA SRA DRA JUIZA RELATORA DO PROCESSO RO 4823/95. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima.

03. PROCESSO TRT A Reg/MS 5410/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo de Sousa Machado. AGRAVADOS: MARLY MOTA CORRÊA e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

04. PROCESSO TRT A Reg/MS 5887/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré Gobtsch. AGRAVADOS: MARIA HELENA LUZ DE NAZARÉ e OUTROS e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

05. PROCESSO TRT AR 4083/96. AUTOR: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS SHOPPING CENTER, MINI BOX E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jader Nilson Dias. RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

06. PROCESSO TRT AR 4005/96. AUTORA: EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RÉU: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

07. PROCESSO TRT AR 4410/96. AUTOR: NORTE HOTELARIA S.A. Dr. Claomenes Teles Sirathau. RÉU: IRAIDE SILVA DE SOUZA. Drª Maria José Cavalli. RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedida: Juiza Oscarina Novais.

08. PROCESSO TRT AR 7167/95. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Dr. Rui Lobato Bahia. RÉUS: OLAVO DE FARIA GALVÃO e outros. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. Impedidos: Juizes Rosita Nassar, Hermes Tupinambá, Elzário Bentes e José Augusto Affonso.

09. PROCESSO TRT AR 538/96. AUTORA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Dr. Miguel Ferreira Peres. RÉUS: MELOUISANOR GONÇALVES GESTER FILHO e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

10. PROCESSO TRT AR 1479/96. IVC 2232/96. AUTORA: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - FARMINERIOS. Dr. Marco Plínio da Silva Abranches. RÉU: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR. Dr. Oivaldo Rodrigues de Souza. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SE Nº 01/96

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos:

PROCESSO TRT AR 3491/96. MCII 3480/96. AUTOR: INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR (RECORRENTE). Dr. Ludimar Calandini Siqueira. RÉU: JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO (RECORRIDO). Dr. Iguaçu Macambira Lima. PROCESSO TRT AR 6209/96. AUTOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq (RECORRIDO). Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RÉUS: RAIMUNDO ARAÚJO SERRÃO E OUTROS (RECORRENTES). Dr. Antonio Candido Barza Monteiro de Brito. PROCESSO TRT AR 2474/96. AUTOR: EXPRESSO IZABELENSE LTDA (RECORRENTE). Dr. Raimundo Barbosa Costa. RÉU: NAZARENO DA SILVA ALVES (RECORRIDO). Dr. Eliene Gonçalves Lima. PROCESSO TRT AR 2689/96. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE (RECORRENTE). Procuradora: Dr. Zuleide Lita de Oliveira. RÉU: ADEMIR LEÃO DE OLIVEIRA (RECORRIDO). Dr. Leônidas Gonçalves Gomes. E, ainda, nos seguintes processos, com RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: PROCESSO TRT A Reg/MS 5314/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. AGRAVADOS: DENNIS DE OLIVEIRA BRITO - OUTROS e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. PROCESSO TRT A Reg/MS 5668/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré Gobtsch. AGRAVADOS: WALMIR CANTUÁRIA CASTRO e OUTRO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Bém, 14 de novembro de 1996. MARIA CELESTE FERREIRA, Secretária da Seção Especializada.

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,

OS SEGUINTEZ FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006663-9 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006664-7 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J SOARES MOOREN
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006665-5 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIONAR CONSERVAS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006666-3 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F A MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA PRANTUR
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006667-1 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM CENTER COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006668-0 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERTIDIANA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006669-8 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E MERCEARIA SUPER MEX
LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006670-1 PROT: 22/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D F A DISTRIBUIDORA PARAENSE DE

VARA : 5	IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA NO ESTADO DO PARA
PROCESSO : 96.0006671-0 PROT: 22/10/96	VARA : 1	VARA : 4
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	PROCESSO : 96.0006688-4 PROT: 22/10/96	PROCESSO : 96.0006709-0 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
EXCDO : S S MOURA	IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	IMPTE : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
VARA : 1	SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL 5o DISTRITO
PROCESSO : 96.0006672-8 PROT: 22/10/96	IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	VARA : 1
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 3	PROCESSO : 96.0006710-4 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006689-2 PROT: 22/10/96	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
EXCDO : SUPERMERCADO PANTOJA LTDA	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID	IMPTE : JOAO DA COSTA VIEIRA
VARA : 5	IMPTE : JOSE CARLOS MONTEIRO RAYMONDC	IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCESSO : 96.0006673-6 PROT: 22/10/96	IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	VARA : 3
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 2	PROCESSO : 96.0006711-2 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006690-6 PROT: 23/10/96	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
EXCDO : CHOPARIA HAKATA LTDA	CLASSE : 05200 - JUSTIFICACAO	IMPTE : LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO E OUTRO
VARA : 1	IMPTE : MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCESSO : 96.0006674-4 PROT: 22/10/96	JFDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	VARA : 2
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 3	PROCESSO : 96.0006714-7 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006691-4 PROT: 23/10/96	CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
EXCDO : DAINCOL DAMGUS INDL COML LTDA	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID	AUTOR : EMIR BELTRAO DA SILVA E OUTROS
VARA : 2	IMPTE : VIOLETA BEATRIZ TEIXEIRA FIRMINO	REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCESSO : 96.0006675-2 PROT: 22/10/96	IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES	VARA : 5
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 3	PROCESSO : 96.0006715-5 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006692-0 PROT: 23/10/96	CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
EXCDO : LINA MODAS LTDA	CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL	IMPTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3	AUTOR : SINFRONIO BRITO MORAES E OUTROS	IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCESSO : 96.0006676-0 PROT: 22/10/96	REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	VARA : 5
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 2	PROCESSO : 96.0006716-3 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006694-9 PROT: 23/10/96	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
EXCDO : ALCAR REPRESENTACOES LTDA	CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL	IMPTE : ADMAR FERREIRA PINA E OUTRO
VARA : 4	AUTOR : ADALCISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS	IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA OITAVA REGIAO MILITAR E OUTRO
PROCESSO : 96.0006677-9 PROT: 22/10/96	REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	VARA : 1
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 4	PROCESSO : 96.0006717-1 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006695-7 PROT: 23/10/96	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
EXCDO : R B OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL	IMPTE : MARTA BERNARDES WANDERLEY
VARA : 5	AUTOR : EULER SANTOS ARRUDA E OUTROS	IMPDO : ALMIRANTE COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL E OUTRO
PROCESSO : 96.0006678-7 PROT: 22/10/96	REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	VARA : 3
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 1	PROCESSO : 96.0006718-0 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006696-5 PROT: 23/10/96	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
EXCDO : ODIVAL RODRIGUES SOARES ME	CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL	IMPTE : ROMEU PELIXOTO MAIA E OUTROS
VARA : 2	AUTOR : LUCIANO SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA E OUTROS	IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
PROCESSO : 96.0006679-5 PROT: 22/10/96	REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	VARA : 4
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 4	PROCESSO : 96.0006719-8 PROT: 24/10/96
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006697-3 PROT: 23/10/96	CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
EXCDO : EMERGENCIA AUTO PECAS LTDA	CLASSE : 17300 - CARTA DE ORDEN PENAL	REQTE : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 3	AUTOR : CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SOUZA E OUTROS	REQDO : LEONILDO ASCENDINO ALBUQUERQUE MARTINS
PROCESSO : 96.0006680-9 PROT: 22/10/96	REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO/RJ
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI	VARA : 5	VARA : 1
EXQTE : FAZENDA NACIONAL	PROCESSO : 96.0006698-1 PROT: 22/10/96	PROCESSO : 96.0006726-0 PROT: 25/10/96
EXCDO : ARMARINHO SANTIAGO LTDA	CLASSE : 17300 - CARTA DE ORDEN PENAL	CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
VARA : 4	REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE : JUSTICA PUBLICA
PROCESSO : 96.0006681-7 PROT: 22/10/96	REQDO : JOAO FERREIRA	REQDO : SILFREDO SANTOS SAMPAIO
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a REGIAO	J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	VARA : 2	VARA : 5
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	PROCESSO : 96.0006699-0 PROT: 23/10/96	PROCESSO : 96.0006727-9 PROT: 25/10/96
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARA - DPA	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
VARA : 4	IMPTE : MANOEL DO CARMO BARBOSO	IMPTE : JOAO BATISTA DUARTE FELIX E OUTROS
PROCESSO : 96.0006682-5 PROT: 22/10/96	IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA	IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	VARA : 5	VARA : 5
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	PROCESSO : 96.0006700-7 PROT: 23/10/96	PROCESSO : 96.0006727-9 PROT: 25/10/96
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE ANASTESAMENTO - SUNAB	IMPTE : RAIMUNDO DA SILVA LOBO	IMPTE : JOAO BATISTA DUARTE FELIX E OUTROS
VARA : 1	IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA	IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E OUTRO
PROCESSO : 96.0006683-3 PROT: 22/10/96	VARA : 4	VARA : 5
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA	PROCESSO : 96.0006701-5 PROT: 23/10/96	PROCESSO : 96.0006692-2 PROT: 22/10/96
REQTE : LUIZ LOPES DE ANDRADE JUNIOR	CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID	CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
REQDO : BANCO DA AMAZONIA S.A. E OUTROS	IMPTE : EUNICE DAS GRACAS CHAGAS NERY	PRINCIPAL : 90.00003015 CLASSE: 15600
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE TOCANTINS	IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA	REQTE : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 1	VARA : 2	REQDO : BENEDITO PEDRO DA SILVA
PROCESSO : 96.0006684-1 PROT: 22/10/96	PROCESSO : 96.0006703-1 PROT: 23/10/96	VARA : 5
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA	PROCESSO : 96.0006702-3 PROT: 23/10/96
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	REQTE : SERHARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	PRINCIPAL : 96.00063621 CLASSE: 2200
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA	J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA	AUTOR : CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTRO
VARA : 5	VARA : 1	REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : 96.0006685-0 PROT: 22/10/96	PROCESSO : 96.0006706-6 PROT: 24/10/96	VARA : 3
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	PROCESSO : 96.0006704-0 PROT: 02/09/96
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP	PRINCIPAL : 96.00048100 CLASSE: 15205
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA (MINISTERIO DO TRABALHO - DRT/PA)	IMPDO : SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	REQTE : JUSTICA PUBLICA
VARA : 2	VARA : 5	REQDO : CICERO JOSE ROCHA E OUTRO
PROCESSO : 96.0006686-8 PROT: 22/10/96	PROCESSO : 96.0006707-4 PROT: 24/10/96	VARA : 4
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	PROCESSO : 96.0006705-8 PROT: 23/10/96
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA	PRINCIPAL : 96.00040958 CLASSE: 1300
IMPDO : ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI	IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO PARA	REQTE : UNIAO FEDERAL
VARA : 3	VARA : 2	REQDO : MARIA DA CONCEICAO SENA E OUTROS
PROCESSO : 96.0006687-6 PROT: 22/10/96	PROCESSO : 96.0006708-2 PROT: 24/10/96	VARA : 4
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV	PROCESSO : 96.0006712-0 PROT: 23/10/96
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP	SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA	PRINCIPAL : 96.0005435 CLASSE: 1200
		REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		REQDO : SEBASTIAO FRAZAO PIRES E OUTROS
		VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0006692-2 PROT: 22/10/96	CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL : 90.00003015	CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO	
REQDO : BENEDITO PEDRO DA SILVA	
VARA : 5	
PROCESSO : 96.0006702-3 PROT: 23/10/96	CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 96.00063621	CLASSE: 2200
AUTOR : CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTRO	
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	
VARA : 3	
PROCESSO : 96.0006704-0 PROT: 02/09/96	CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 96.00048100	CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA	
REQDO : CICERO JOSE ROCHA E OUTRO	
VARA : 4	
PROCESSO : 96.0006705-8 PROT: 23/10/96	CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.00040958	CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL	
REQDO : MARIA DA CONCEICAO SENA E OUTROS	
VARA : 4	
PROCESSO : 96.0006712-0 PROT: 23/10/96	CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 96.0005435	CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
REQDO : SEBASTIAO FRAZAO PIRES E OUTROS	
VARA : 5	

Pág. 12 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

PROCESSO : 96.0006713-9 PROT: 23/10/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.00065397 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQU : INSS
REDO : AGOSTINHO OLIVEIRA PAIXAO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006720-1 PROT: 24/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 93.00015923 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBO : VESA CONSTRUÇÕES S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006721-0 PROT: 24/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.00011586 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBO : PROMAR PROVISIONAMENTOS MARITIMOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006722-8 PROT: 24/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00071711 CLASSE: 3100
EMBTE : MELAMAZON MEL DA AMAZONIA S/A
EMBO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006723-6 PROT: 24/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00072025 CLASSE: 3100
EMBTE : MELAMAZON MEL DA AMAZONIA S/A
EMBO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006724-4 PROT: 24/10/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 96.00050279 CLASSE: 1300
AUTOR : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REU : HELIO LORENZONI - SERRARIA SAO JOSE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006725-2 PROT: 25/10/96
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.00064377 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : VALDIR DE OLIVEIRA
VARA : 5

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 94.0000668-3 PROT: 03/02/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REDO : MAURICIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00053
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00012
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/10/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/10/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00066
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00063

BELEM, 25/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A. CAMPOS _____ PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006728-7 PROT: 25/10/96
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAPITAO POÇO - ASCRACP
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006729-5 PROT: 25/10/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : OTTO DE ANDRADE MOURAO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006730-9 PROT: 25/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ROBERTO LAURINDO
REDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA FEDERAL DE LONDRINA - SECAO JUDICIARIA DO PARANA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006731-7 PROT: 25/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REDO : ANTONIO BARBOSA DA SILVA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA/AF
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006732-5 PROT: 25/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQU : INSS
REDO : NOVO NORTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA/RO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006734-1 PROT: 25/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE RAUL CARDOSO MENDES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE ABSTECIMENTO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006735-0 PROT: 25/10/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS DANTAS BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006736-8 PROT: 25/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA BENVIDA BARBOSA DOS SANTOS
REDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5a VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006737-6 PROT: 25/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REDO : MAD DEL COMERCIO REPRESENTACAO DE MADEIRAS LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 18a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006738-4 PROT: 25/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ASSOCIACAO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACEUTICO
REDO : CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006739-2 PROT: 25/10/96
CLASSE : 09103 - CAUCAO
REQTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTRO
REDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006741-4 PROT: 25/10/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ENIO ANTONIO ECKER
REDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0006733-3 PROT: 25/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00063776 CLASSE: 3200
EMBTE : GRAFICA PALANGOLA EDITORA LTDA
EMBO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006740-6 PROT: 25/10/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 96.00065008 CLASSE: 9200
AUTOR : ENIO ANTONIO ECKER
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00012
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/10/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/10/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00014
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

BELEM, 29/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A. CAMPOS _____ PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006748-1 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO DA SILVA E OUTRO
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAF
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006749-0 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DA 1a ZONA AEREA EM BELEM
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006750-3 PROT: 29/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO FERNANDES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006751-1 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HERLEY PAMPLONA MIRANDA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006752-0 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO
IMPDO : REITOR DA UFPA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006753-8 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HILDA EMILIA NEIRELLE DA SILVA E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DA 1a ZONA AEREA EM BELEM
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006754-6 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GUARACY RIBEIRO E OUTRO
IMPDO : COMANDANTE DA 8a REGIAO MILITAR - GENERAL AUCEDIR PEREIRA LOPES
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006755-4 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LOURIVAL DE ANDRADE E OUTRO
IMPDO : CHEFE DO 2o DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006756-2 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALCENOR MOURA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006757-0 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ARLETE QUINTON CALDERARO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006759-9 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANIBAL DA SILVA COSTA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006759-7 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO COSTA DA SILVA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006760-0 PROT: 29/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ADRIAS GOMES DE ALMEIDA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006761-9 PROT: 29/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCAL LAZARO ASSUNCAO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006762-7 PROT: 29/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS FERNANDES MEIRELES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006763-5 PROT: 29/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CALDAS FURTADO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006764-3 PROT: 29/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA FERNANDES SOUSA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006765-1 PROT: 29/10/96
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO: 96.0006766-0 PROT: 29/10/96
CLASSE: 01100 - ACO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S.A.
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 5

PROCESSO: 96.0006768-6 PROT: 29/10/96
CLASSE: 01500 - ACO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RUTH PEREIRA OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 96.0006769-4 PROT: 29/10/96
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: GERMANO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
AUTOR: REITOR DA UFPA
VARA: 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 96.0006742-2 PROT: 11/09/96
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.00027240 CLASSE: 1300
EXQTE: RAIMUNDA DUARTE DIAS E OUTROS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1

PROCESSO: 96.0006743-0 PROT: 11/09/96
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0006030 CLASSE: 1300
EXQTE: EDRO PAULO SANTOS SOUSA E OUTROS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1

PROCESSO: 96.0006744-9 PROT: 03/09/96
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.00026610 CLASSE: 1300
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
VARA: 1

PROCESSO: 96.0006745-7 PROT: 18/04/96
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 91.00023426 CLASSE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL
EXCDO: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 96.0006746-5 PROT: 21/10/96
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.00039565 CLASSE: 1100
EXQTE: VIACAO GUAJARA LIMITADA
EXCDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 1

PROCESSO: 96.0006747-3 PROT: 29/05/96
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 92.00014488 CLASSE: 1500
EXQTE: UNIAO FEDERAL
EXCDO: JOSE JACY RIBEIRO AIRES E OUTROS
VARA: 1

PROCESSO: 96.0006767-8 PROT: 29/10/96
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 92.00011386 CLASSE: 4100
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
EMBDO: PROMAR-PROVISIONAMENTOS MARITIMOS LTDA
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00021
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/10/96: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/10/96: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE FREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS: 00028
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00028

BELÉM, 30/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

JUSTICA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 227/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.12.96, às 15:00 h, será (ão) levado(s) a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (a os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por **

EDUARDO CORREA DA COSTA ***** executante
contra O REI DOS COLCHÕES LTDA *****
***** * executado(a) nos autos do Proce-
so Nº 18JCT-0959/96 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s)
seguinte(s):

"04 (QUATRO) COLCHÕES MARCA AMAZON MOD D98 DE 1,28 x 1,85 x 0,14 m. NOVOS, AVALIADOS EM R\$150,00 CADA, TOTALIZANDO: ***** R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)." *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-30 Bloco-20 andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Juiz (ANA BERNADETH DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e o Edital de Notificação e de Praca com Prazo de 20 dias, do JCT de Belém, subcrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDENCIA DA 1ª JCT DE BELÉM
(C.Reg.143)

EDITAL DE NOTIFICACAO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 227/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.12.96, às 13:50 h, será (ão) levado(s) a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (a os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ** ANTONIO MARIO FERREIRA MODOSTO, ***** executante contra CONDOMINIO INDAIA ***** executado(a) nos autos do Proce- so Nº 18JCT-0540/96 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"04 (QUATRO) EXTINTORES PARA USO EM INCENDIO DE CLASSES B e C MARCA YANES TIPO 845 CARBÔNICO DE 5 KG, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$100,00 CADA, TOTALIZANDO ***** R\$400,00

"01 (UM) MOTOR MARCA WEG MOD 908181 DE 2 CV ACOPLADO A BOMBA D'AGUA MARCA WORTHINGTON 1 1/4 x 1 x 5 Nº SÉRIE 159741, NO ESTADO, AVALIADO EM ***** R\$220,00

"01 (UM) MOTOR MARCA GENERAL ELÉTRIC DE INDUÇÃO DE 2 CV MOD 231682 S10 A ACOPLADO A BOMBA D'AGUA MARCA WORTHINGTON MODELO 1 1/4 x 1 x 5 Nº SÉRIE 156738, NO ESTADO, AVALIADO EM ***** R\$160,00
VALOR TOTAL DA AVALIACAO: ***** R\$780,00 (SETECENTOS REAIS)." *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-30 Bloco-20 andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Juiz (ANA BERNADETH DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e o Edital de Notificação e de Praca com Prazo de 20 dias, do JCT de Belém, subcrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDENCIA DA 1ª JCT DE BELÉM
(C.Reg.125)

EDITAL DE NOTIFICACAO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 230/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 04.12.96, às 13:50 h, será (ão) levado(s) a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (a os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ** ANTONIO SILVA NEGREO, ***** executante contra RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ***** executado(a) nos autos do Proce- so Nº 18JCT-1300/93 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"04 (QUATRO) CONJUNTOS DE MESA COM QUATRO CADERNOS EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADAS, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$50,00 CADA TOTALIZANDO A IMPORTANCIA DE ***** R\$4.200,00

"01 (UMA) TV COLORIDA SHARP 25 POLEGADAS COM CONTRO LE REMOTO, NO ESTADO, AVALIADA EM ***** R\$700,00

"05 (CINCO) CONGELADORES PROSDGIMO MODELO H-30, COM LOGOMARCA COCA-COLA, NO ESTADO, AVALIADOS EM ***** R\$4.000,00 CADA TOTALIZANDO ***** R\$20.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIACAO: ***** R\$24.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)." *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-30 Bloco-20 andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Juiz (ANA BERNADETH DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente e o Edital de Notificação e de Praca com Prazo de 20 dias, do JCT de Belém, subcrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDENCIA DA 1ª JCT DE BELÉM
(C.Reg.126)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES,
Juiz de Trabalho, Presidente da
Quinta Junta de Conciliação e Jul-
gamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente EDITAL virem ou dele notícia tiverem
que no dia 05/12/96, às 15:15 horas, na sede
desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
2o. bloco, 2o. andar, será levado a público
preço de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s)
nos autos dos Processos Nº 18 JCT-0912/96,
entre partes: PAULINO PEREIRA DA SILVA,
execuente e ACADEMIA 122 GINASTICA E MUSCULA
CRO S/C LTDA, executado, bem(ns) que(s) a
seguir discriminado(s):
UM MICROCOMPUTADOR 286 CONTENDO: UM MONITOR
DE VIDEO DA MARCA VIDEOCOMP, MODELO VDC 901,
Nº DE SÉRIE P41037009182, CPU MARCA TURBO
1000 AT, TECLADO MARCA TUC, MODELO K-100, Nº
DE SÉRIE 009040 E ESTABILIZADOR MODELO AVR
1000S, Nº DE SÉRIE 9403 5304, NO ESTADO, AVALI-
ADO EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA
REAIS) *****

Quem pretender arrematar dito(s)
bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no
endereço supra, ficando ciente de que deverá
garantir o lance com o sinal correspondente
a 20% (vinde por cento) do seu valor.

O arrematante deve comparecer à Se-
cretaria da Junta 24 horas após a realização
da praca para assinatura do Auto de Arrema-
tação.

E para que chegue ao conhecimento
dos interessados, é passado o presente Edital
que será publicado no Diário Oficial do Esta-
do do Pará e afixado no local de costume na
Sede desta Junta, Belém, aos doze dias do
mês de outubro do ano de mil novecentos
e noventa e seis. Eu, Juiz, Antonio Cláudio
P. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei,
e eu, Maria José Costa Mendes Beltrão,
Diretora de Secretaria, subcrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz de Trabalho

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES,
Juiz de Trabalho, Presidente da
Quinta Junta de Conciliação e Jul-
gamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente EDITAL virem ou dele notícia tiverem
que no dia 04/12/96, às 15:15 horas, na sede
desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
2o. bloco, 2o. andar, será levado a público
preço de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s)
nos autos dos Processos Nº 18 JCT-0103/96,
entre partes: ARTUR COSTA FILHO, ...
execuente e ALUIZIO D. DE MIRANDA, ...
executado, bem(ns) esse(s) a seguir discrí-
nado(s):

UM FREEZER HORIZONTAL SEM MARCA OU NÚMERO VI-
SÍVEIS, PINTADO NA COR VERMELHA, NO ESTADO,
AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA
REAIS) *****
UMA BALANCA AUTOMÁTICA, SEM NÚMERO E MARCA
VISÍVEIS, PINTADA NA COR VERMELHA, NO ESTADO,
AVALIADA EM R\$90,00 (NOVENTA REAIS) *****
UM TELAVIDOR EM CORES, COM CONTROLE REMOTO
14 POLEGADAS, DA MARCA PHILCO HITACHI, Nº DE
SÉRIE: 101031, MODELO 1602, NO ESTADO, AVALI-
ADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar dito(s)
bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no
endereço supra, ficando ciente de que deverá
garantir o lance com o sinal correspondente
a 20% (vinde por cento) do seu valor.

O arrematante deve comparecer à Se-
cretaria da Junta 24 horas após a realização
da praca para assinatura do Auto de Arrema-
tação.

E para que chegue ao conhecimento
dos interessados, é passado o presente Edital
que será publicado no Diário Oficial do Esta-
do do Pará e afixado no local de costume na

Sede desta Junta, Belém, aos dezessete dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) Presidente
(G.Reg.117)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03/12/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 52 JCU-0802/96, entre partes: **JOSE RATINHO NEVES DE SOUZA** e **J. D. M. CONSTRUTORA LTDA**, executado, bem(s) esse(s) a seguir discriminado(s):

16 (DEZESSEIS) CALHOTES BRASILEIRO, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, Belém, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) Presidente
(G.Reg.118)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 02/12/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 52 JCU-0421/94, entre partes: **AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS**, executados e **THEO RECURSOS HUMANOS** executado, bem(s) esse(s) a seguir discriminado(s):

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER ROYAL, 12.000 BTU's, SEM NÚMERO DE SÉRIE VÍSEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, Belém, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) Presidente
(G.Reg.119)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 48 HORAS

O DOUTOR **FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço presente EDITAL, para CITAR a empresa **TERMOURTE S.A. TERRAPLENA E AGRO-INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ nº 04.000.000/0001-00, com sede no lugar chamado "Ouro Verde", localizada nos autos do Processo Nº JCU-0027/96, em que é executado **PERDIO HENRIQUE CABRAL SILVA**, a pagar em 481 (quatrocentos e oitenta e uma) horas, ou garantir a execução, sob pena de preclusão a importância de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), como abaixo discriminado.

PRINCIPAL.....R\$ 400,00
MULTA.....R\$ 120,00
TOTAL DEVIDO.....R\$ 520,00

Caso não pague nem garantia e execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastarem para integralização da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior, Juiz do Trabalho Substituto, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto
(G.Reg.120)

EDITAL DE PRACA

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 5ª JCU de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12/12/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº JCU-4127495, entre partes: **RAIMUNDA CALVACA MIRANDA**, executada e **COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA**, executado, bem(s) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) BARCO PESQUEIRO PARA NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, DENOMINADO "CIATRESC", COM PROVAÇÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA SOB O Nº 01-020237-4, COM INDICATIVO DA CHAMADA PQ-2885, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 20,70 metros; BOCA: 4,6 metros; PONTAL: 1,35 metros; TAB: 781 centímetros; 481 TON (P.B.) 8000; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, PROPULSOR: 31 (UMA) POTÊNCIA 425 HP COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, A EMBARCAÇÃO APRESENTA-SE EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO COM A FER- RUGEM E A CORROÇÃO TOMANDO PARTE DO MESMO, QUAL SE ENCONTRA ANCORADO NO RÓDIO DA INTERFERÊNCIA JÁ HÁ BASTANTE TEMPO, AVALIADO EM R\$15.000,00 (DEZETO MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 5ª JCU de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 02/12/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº JCU-0989/90, entre partes: **ANA MARIA COSTA DA SILVA** e **OUTROS**, executados e **LIDREX IMÓVEIS**, executado, bem(s) esse(s) a seguir discriminado(s): 02 (DUAS) CENTRAIS ALV CONDICIONADO DA MARCA CARRIER, NÚMEROS DO PATRIMÔNIO: 09577308 e 09577309, NA COR CINZA, CONDENSADOR: AR, CAPACIDADE: 7,5 TPA, CADA, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO A CADA UM: R\$15.000,00 (DEZ MIL E CINQUENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$30.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 5ª JCU de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12/12/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº JCU-0401/96, entre partes: **JOSE REIS FAIRBANKS**, executado e **CURTEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, executado, bem(s) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA MARACÁZIA S/N, C/UM TERRENO

EN FORMA DE POLÍGONO, TEM AS SEGUINTES LINHAS: A) L. 1.760,00m, DIREÇÃO 64º 40' 30" SW, 81.103 m, 30° NE, ENTRE L. 1 e 2 e IGUAPE PIRAIBA; D) PERFIL DO LIGARAPÉ ENTRE OS PONTOS EM QUE TOCA AS LINHAS B) E C); A ÁREA DO REFERIDO IMÓVEL É DE 42.831,00 m² OU 48.283,94m², TUDO CONFORME A AVERBAÇÃO DO NÚMERO 81.141 NO LIVRO 4.J, A MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº 11.236, DO REGISTRO DE IMÓVEL DO SEGUNDO OFÍCIO, NA ÁREA DO TERRENO ESTÃO EDIFICADAS AS SE- GUINTES BENEFITÓRIAS: QUARTA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE CIMENTO AMANTO, BALANÇINS DE FERRO, PISO DE LAJOTAS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS (INCLUINDO O SANITÁRIO); 01 (UMA) BALNEÁRIA DE MARCA TOLEDO COM CAPACIDADE PARA 80.000kg; GARAGEM EM MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE AMANTO; 02 (DUAS) PREDIÇOS QUE SERVEM PARA ESCRITÓRIO; O PRIMEIRO, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, DE UM PAVIMENTO, COM JANELAS E PORTAS EM MADEIRA E PISO EM LAJOTAS, TENDO A COBERTURA DE TELHAS DO TIPO CALHOTA EM ZINCO; O SEGUNDO, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS, COM JANELAS EM MADEIRA E ENDRACADAS, PORTAS EM MADEIRA, PISO EM LAJOTAS E COBERTO COM TELHAS DE AMANTO; UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO QUE SERVE COMO CASA QUE ABRIGA O DISJUNTOR; 06 (SEIS) BARRACÕES EM MADEIRA COM COBERTURA DE TELHAS DE AMANTO E PISO EM TERRA; 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO, COM POCO ARTEZIANO, COM CAPACIDADE PARA 50.000 L, APROXIMADAMENTE; 06 (SEIS) BALÕES EM ALVENARIA COM VIGAS EM CONCRETO, ESTRUTURA DO TELHADO EM AÇO, COM PISO DE CIMENTO E TELHAS DE AMANTO; 01 (UMA) CASA DA CALDEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO E CONCRETO, TELHAS DE AMANTO E PISO EM CIMENTO, COM TANGUE DE AÇO E 01 (UM) FORNO; DIVERSAS FUNDAÇÕES COM VIGAS DE CONCRETO, O REFERIDO IMÓVEL É MURADO, TENDO PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO. VALOR DO ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor e que, bem encontrada o hipotecado junto ao Banco do Brasil e Banco do Estado do Pará, que garante de pagamentos de créditos e a portação e cálculos de crédito especial, feitos pelo executado junto aos Bancos mencionados. O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rosane M. V. Sena, Auxiliar Judiciário, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 5ª JCU de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 5ª JCU de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12/12/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº JCU-11509/96, em que é executado **OSVALDO CORREIO DOS SANTOS** e pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de preclusão, a importância de R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.600,00; MULTA: R\$500,00; TOTAL DEVIDO: R\$2.100,00. Caso não pague nem garantia e execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastarem para integralização da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 5ª JCU de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 JCU-1530/95
Exequente: **TEODORO DA SILVA DINIZ**
Executado: **ALFREDO RODRIGUES CARVALHO** COM NAV. LTDA.

O DOUTOR **JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCU de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 20/11/96 e 02/12/96, às 17:00 horas, no atrio do prédio do E. RTI da 8ª Região, a Trav. Dom Pedro I, nº 746, se- rá levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance e bem numerado na execução movida pelo exequente, discriminado bem esse que segue discriminado: 01 TERRENO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ITOCARY, REDONDO ONIS RECTANGULAR, FORMADO POR UM PO- LÍGONO IRREGULAR, TENDO COMO LIMI-ES A DES-TE À PON- TE DE OUTEIRO; A LESTE A EMPRESA TRES RIOS; AO NOR- TE O RIO MAGUARY E AO SUL O SISTEMA VIÁRIO DO DIS- TRITO INDUSTRIAL DE ITOCARY, REGISTRADO NO CARTÓ- RIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO Nº 2-22, MATRÍCULA 71 E FOLHAS 71, AVALIA- DO EM R\$-50.000,00 (TRINTA MIL REAIS). //

Quem pretender arrematar dito bem deverá com- parcer no dia, hora e local acima mencionados, fi- cando ciente de que deverá garantir o lance com o si- nal de 20% (vinte por cento) do seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo melhor lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interes- sos, é passado o presente EDITAL, que será publica- do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa- do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, nº 746, bloco 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM de OUTUBRO de 1996. Eu, Jonas Soares Valente Júnior, Juiz do Trabalho Substituto, digital, e eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: **JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR**
Juiz do Trabalho Substituto
(G.Reg.142)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO Nº 82 JCI-1473/95
EXEQUENTE: ANTONIO FORTUNATO DE CARROS
EXECUTADO: TÁRIS PAULI JOA S A

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUIZ de Belém, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 05/12/96, às 17:00 horas, no ato do leilão do R. 107, de 8ª Avenida, e Trav. Dom Pedro I, nº 750, se realizará o público arrematação de bens penhorados a quem oferecer o maior lance ou bens penhorados na execução movida pelo executado, bem como bens penhorados em outros processos, a saber:

UMA COFETEIRA FIDUCIARIA TIPO REBOQUE PLACA Nº 9529, CF-ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00;
UM APARELHO DE FAX, MARCA CENTER, MODELO FAX 111, COM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00;
UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM FERRO E MADEIRA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00;
UM SUPR. PARA TRÊS PESSOAS, VITIL, COM PRETA-BOM, ED. TAP. AVALIADO EM R\$ 100,00;
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, CAPA TITANIDE 12.000 BTU'S, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00;
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, CA PARTIANG 14.000 BTU'S, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00;
DUAS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COM PARTIANG 15.000 BTU'S, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00;
UMA MÁQUINA DE DATILÓGRAFIA, MARCA OLTIUM, MODELO TROFIM, ETI, ELETRO, COM CINTA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 80,00;
TOTAL DA PENHORA: R\$ 9.230,00.

Alguns pretendentes arrematar ditos bens deverão comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor, sendo a diferença de 80% do valor do lance, a ser paga no ato da arrematação, bem como a diferença de 20% do valor do lance, a ser paga no ato da arrematação, bem como a diferença de 20% do valor do lance, a ser paga no ato da arrematação.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 20 de novembro de 1996, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750, 2º andar, BARRIO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para que os interessados compareçam no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor, sendo a diferença de 80% do valor do lance, a ser paga no ato da arrematação, bem como a diferença de 20% do valor do lance, a ser paga no ato da arrematação.

O JUIZ: JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.246)

9ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
Pelo presente EDITAL, faz notificação SERRUYA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executando nos autos do Processo nº 9ª JCI-0371/96, em que é executante FABRÍCA FIBREIRO WINKLER, para ciência da realização da prova mensal para o dia 29.11.96 às 14:00 horas, na sede desta Junta, para alienação dos bens penhorados nos autos supra.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIO LUIZ GONÇALVES, Diretor do Serviço, e eu, YONILDA JOANA CARVALHO NESSAS, Diretora do Serviço.

MARIA JOAQUINA SQUEIRA REIBLO
Juiz do Trabalho Presidente da 9ª JUIZ de Belém

11ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 081/96

Dispõe sobre a venda de bens penhorados

A Dra. Oete de Almeida Alves, Juiz Presidente da 11ª JUIZ de Belém, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.12.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ou bem penhorado na execução movida por FRANCISCO DA COSTA MARTINS contra, J. HENILTON DE SOUZA XXXXXXXX nos autos do Proc. nº 011-0308/96, a seguir:

UM FREEZER HORIZONTAL ESMALTEC 450L, MOD EASY FLOW, COM 3 PORTAS, SE- NI NOVO, AVALIADO EM R\$ 800,00 (DITOCENTOS REAIS) XXXXXXXX
UM FREEZER HORIZONTAL CONSUL, MOD BRANCO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) XXXXXXXX
UM FOGÃO INDUSTRIAL, COM 3 BOCAS, NA COR VERDE, SEM UNHAS DE PLACA, AVALIADO EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) XXXXXXXX

Referidos bens encontram-se na Av. Favores Bas, 1553 em mãos de Sr. Maílton de Souza.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1996. Eu, Maria Júlia (LAURA RÓBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Benedicto Marques de Matos (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXX

O JUIZ: OETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.072)

11ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9591/96

A Doutora OETE DE ALMEIDA ALVES Juiz do Trabalho Presidente da 11ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.12.96 às 13:07 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ou bem penhorado na execução movida por FRANCISCO DA COSTA MARTINS contra, J. HENILTON DE SOUZA XXXXXXXX nos autos do Proc. nº 011-0308/96, a seguir:

UM FREEZER HORIZONTAL ESMALTEC 450L, MOD EASY FLOW, COM 3 PORTAS, SE- NI NOVO, AVALIADO EM R\$ 800,00 (DITOCENTOS REAIS) XXXXXXXX
UM FREEZER HORIZONTAL CONSUL, MOD BRANCO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) XXXXXXXX
UM FOGÃO INDUSTRIAL, COM 3 BOCAS, NA COR VERDE, SEM UNHAS DE PLACA, AVALIADO EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) XXXXXXXX

Referidos bens encontram-se na Av. Favores Bas, 1553 em mãos de Sr. Maílton de Souza.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1996. Eu, Maria Júlia (LAURA RÓBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Benedicto Marques de Matos (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXX

O JUIZ: OETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.072)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9589/96

A Doutora OETE DE ALMEIDA ALVES Juiz do Trabalho Presidente da 11ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.12.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ou bem penhorado na execução movida por VALDINO DO SOCORRO CHAVES TAVARES contra, CO PAULA INDUSTRIAIS REUNIDAS S/A nos autos do Proc. nº 011-0527/96, a seguir:

UMA EMPILHADERA CLARK, MOD. N. C. 500 HY 50, A GASOLINA, NA COR AMARELA, Nº DE REGISTRO HY 355-0332-BF 2579, CAPACIDADE PARA 2.500KG, NO ESTADO XXXXXXXX
AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) XXXXXXXX

Referido bem encontra-se na Av. Bernardo Say, 5233, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Luiz Fernando Miranda Pacheco, funcionário da executada.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1996. Eu, Maria Júlia (LAURA RÓBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Benedicto Marques de Matos (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXX

O JUIZ: OETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.074)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9597/96

A Doutora OETE DE ALMEIDA ALVES Juiz do Trabalho Presidente da 11ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.12.96 às 13:07 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ou bem penhorado na execução movida por FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA contra, NEN ENDOHARIA E COMERCIO LTDA nos autos do Proc. nº 011-0446/93, a seguir:

UM CONTAINER DE COM. AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA, 1,10M DE COMPRIMENTO, 1,10M DE ALTURA, NO ESTADO.

UM JATO DE AREIA COMPOSTO DE TRÊS GARRAFAS NA COR VERDE, SENDO DUAS GARRAFAS TEM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA E 40CM DE

DIÂMETRO. A MANGUEIRA ESTÁ DENTRO DO CONTAINER, NO ESTADO. AVALIAÇÃO DAS DUAS PRIMEIRAS GARRAFAS QUE TEM A FUNÇÃO DE PULMÃO R\$1.200,00 CADA. AVALIAÇÃO DA TERCEIRA GARRAFA, QUE TEM A FUNÇÃO DE JATO DE AREIA R\$ 400,00. TOTAL DO CONJUNTO R\$ 2.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS PENHORADOS R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) XXXXXXXX

Referidos bens encontram-se na Rua Arthur Bernardes, s/n, base da Esso, sendo nomeado fiel depositário dos bens o Sr. JAVES TENORIO, superintendente da Esso.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1996. Eu, Maria Júlia (LAURA RÓBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Benedicto Marques de Matos (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXX

O JUIZ: OETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.077)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9675/96

A Doutora OETE DE ALMEIDA ALVES Juiz do Trabalho Presidente da 11ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.12.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ou bem penhorado na execução movida por REJANE DA LUZ QUADROS contra, SOFIA COSTA LTDA nos autos do Proc. nº 11-1082/96, a seguir:

UM CONJUNTO DE COZINHA DE CINCO GAVETAS, AR MARIO DE DUAS PORTAS E GAVETA APARADOR, EM MADEIRA MACIA, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZCENTOS REAIS) XXXXXXXX
UMA ESCRITURINHA EM PINDO, COM DUAS GAVETAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) XXXXXXXX
UMA MESA DE JANTAR COM TAMPA DE VIDRO E QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA ESCURA, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) XXXXXXXX
UM FREEZER BRANCO ESMALTEC 255, COM EASY FLOW EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) XXXXXXXX
UM TELEVISOR PHILIPS 20", MOD. 20 GL 1343 SÉRIE HCOO 12217, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZCENTOS REAIS) XXXXXXXX
UM JOGO DE SOFÁ PARA 3 LUGARES, COM VERDE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) XXXXXXXX
UM SOFÁ ESTAMPADO COM FUNDO BEGE COM FLORES, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) XXXXXXXX
TOTAL DA PENHORA: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) XXXXXXXX

Referidos bens encontram-se na Av. Marques de Merval, 1631/801, em poder da Sra. Sofia Emilia Costa.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1996. Eu, Maria Júlia (LAURA RÓBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Benedicto Marques de Matos (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXX

OETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz do Trabalho

(G.Reg.078)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9707/96

A Doutora OETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente da 11ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.12.96 às 13:10 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ou bem penhorado na execução movida por HERMENEGILDO CAMPOS DE AZEVEDO, contra RÔMULO LITDA nos autos do Processo nº 1763/95, a seguir:

UM TERRENO COM EDIFICACAO, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1096, COM FRETE PARA A RUA DO BUAJARA - VILA DE TOCANTINS, MEDINDO 80,00M DE FRENTE, LATERAL DIREITA 54,32M, LATERAL ESQUERDA 28,32M E TRAVESSA DE FUNDO 80,00M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.041,20M², CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO.

TO DE OCUPAÇÃO, DATADA DE 04.12.80, LAURA DA AS FLS. 147 DO LIVRO Nº 24P (RG) Nº 147, DAS NOTAS DO 2º OFÍCIO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$=300.000,00 (TREZEM TOS MIL REAIS)

Duas pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv D. Pedro I, 750-térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1996, Eu, o JUIZ DE PAZ (LAURA ROSA), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscreevi. *****

A JUIZ: ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho (G.Reg.089)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 8458/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JUIZ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 11.12.96, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 28 andar, será levado a público praça de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-0508/96, em que são partes: ELZA MARIA SANTOS SANTANA, exequente, e DEUZARINA L. DA SILVA, executada, bens esses que seguem discriminados:

01- UM CAR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 12.000 STU'S, COR BEGE, SEMI-NOVO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$350,00 (TRE ZENTOS E CINQUENTA REAIS).

02- UMA TELEVISÃO A CORES, MARCA COE, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, SEMI-NOVO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

03- UMA BICICLETA CALOI, EM ALUMÍNIO, COM 21 MARCHES, NOVA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

04- UM CONJUNTO DE SUFÁ (2 LUGARES) E DUAS CADEIRAS, EM PALHINHA, ESTOFADO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS).

Duas pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que de verá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Be lém, aos ONZE dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL Novecentos e NOVENTA E SEIS (11.10.96), Eu, o JUIZ BRITO MATOS, Assistente Chefe do Serviço de Execução de Justiça e eu, (HENRIZ MARIA CELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

Pastora de Socorro Teixeira Leal Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JUIZ de Belém (G.Reg.804)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS Nº 8458/96

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc.º 138 AJCJ-579/96, em que é reclamante JOSE JURANDIR SOARES GOMES, para tomar ciência da sentença prolatada por esta Junta dia 14.08.96, às 17:00hs, cujo inteiro teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM -PA, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSE JURANDIR SOARES GOMES CONTRA MAGNUM-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., E OS MAGNUM - PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., TENDO EM VISTA A REVELIA DA RECLAMADA MAGNUM - PRESTACÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., A QUEM FOI APLICADA A PENA FICTICIA CONFESSIO, PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM LEVANTADA PELA LITISCONSORTE PASSIVA, S.O.S. MAGNUM-PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; II- RECONHECER A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO, NA FORMA DO ART. 2º, PARÁGRAFO 2º, E ART 100, DA CLT, ENTRE A PRIMEIRA RECLAMADA, MAGNUM-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E A LITISCONSORTE, S.O.S. MAGNUM- PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; III- INDEFERIR AS DIFERENÇAS PELITARIAS DE DEVEDO DE FUNÇÃO; IV - CONDENAR, EM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, A RECLAMADA, MAGNUM - SER-

VICO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., E A LITISCONSORTE, S.O.S. MAGNUM- PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR ARRISADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CALCULO DO CONTADOR DO JUIZO, TOMANDO POR BASE A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$=188,50, CONSIDERANDO-SE AS PARCELAS DISCRIMINADAS ÀS FLS. 98 DOS AUTOS, DOCUMENTOS DOIS, A TÍTULO DE SALÁRIO RECIDO DO MES DE FEVEREIRO/96 E O DECIMO TER CEIRO SALÁRIO DO ANO DE 1995, COM A DOBRA DO ART. 467 DA CLT; AVISO PREVIDO FERNES PROPRIETARIAS DO ANO DE 1994, EM 02/12 AVOS, COM O ACRESCIMO DO 1/3 CONSTITUCIO NAL; 130, SALÁRIO PROPORCIONAL DE 03/12 AVOS, DO ANO DE 1994; FGTS=40% SOBRE TUDO O PERÍODO DO PACTO LABORAL E INCLUSIVE AS VERBAS DESTA CONDENACAO ENQUADRAVEIS NO NO REGIMENTO; MULTA DA LEI 7.855/89 E ART. 477 DA CLT; INDENIZACAO REPARATRIZ DO SE-

GURDO-DESEMPREGO NO VALOR DE QUATRO "SALÁRIOS-MÍNIMOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, DEVERA, A SECRETARIA ANDTAR A BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 10.02.96, COM AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E DAT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$=60,00 SOBRE O VALOR DA CON DENACAO QUE, PARA ESTE EFEITO, SE ARBITRA EM R\$=3.000,00. E PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$=20,00, SOBRE O MONTANTE DE R\$=1.000,00, DE QUE FICA ISENTO NA FORMA DA LEI, PORQUE ANTECIPADA ESTA SENTENÇA, NOTIFI- CANDO-SE AS PARTES, NADA MAIS".

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750; 4º bloco, 28 andar, aos 17-18 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis. (Ana Margarida Almeida), Aux. Judiciária, lavrei o presente EDITAL. E eu, (Ana Margarida Reis), Diretora de Secretaria, subscreevi.

BERGSON LIMA PIMAN Juíza do Trabalho Substituta em exercício na Presidência da 13ª JUIZ de Belém. (G.Reg.815)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 8458/96

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 10 de dezembro de 1996, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 28 andar, serão levados a público praça de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-0508/96, em que são partes: IVON PACHECO ***** exequente e COMPANHIA PARAZINICA DE PESCAÇA, executada, bens esses que en- contrados na RUA ITABORATI, 937 IDORACI ***** que é(s) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões): - 01-UM TERRENO SITUADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, COLETO DO SOO D Nº 2.718 DISTRITO DE IDORACI, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 37,00 m DE FRENTE AO CORREDOR DE LARGURA 36 RODOVIA ARTHUR BERNARDES POR 130m DE FUNDOS EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRA- VERSÃO DOS FUNDOS AO CORREDOR DA BAIA DO GUARARÁ 40,00m DE LARGURA, 36 INCLUIDOS O TERRENO DE MARINHA DESIGNADO POR LOTE II-B, COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: MARGEM DIREITA DA BAIA DO GUARARÁ, COM PROTEÇÃO PARA A RODOVIA ARTHUR BERNARDES CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM TERRENO DE MARINHA DESIGNADO POR LOTE II-A, EM FASE DE TRANSFERENCIA PARA S.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, ONDE MEDE 33,00m; AO SUL COM TERRENO DE MARINHA LOTE III, OCUPADA PELA ADQUIRENTE E CESSIONÁRIA, POR ONDE MEDE 33,00m; A LESTE, COM A ÁREA RESTANTE QUE FAZ FRENTE PARA A "RODOVIA ARTHUR BERNARDES, POR ONDE MEDE 40,00m E A OESTE COM A BAIA DO GUARARÁ, POR ON- DE MEDE 40,00m; TOTALIZANDO UMA ÁREA DE HUM MIL TREZENTOS E VINTE METROS QUADRA- DOS(1.320,00m2), IMÓVEL ESSE DECLARADO BENEFICIÁRIO COM UMA BENEFITÓRIA, CONSTAN- DO DE UM BARRACÃO EM ALVENARIA DE TIJO- LOS, COBERTO C/ TELHAS DE ALUMÍNIO, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,41m2, AVALIA- DO POR R\$=500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$=500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS) *****

Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Be- lém, Estado do Pará, ao vinte e seis dias do mês de Outubro de 1996, Eu, o JUIZ

novocentos e noventa e seis, Eu, (LAURA ROSA), Juiz de Paz (LAURA ROSA), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscreevi. *****

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho Substituto na 13ª JUIZ de Belém. (G.Reg.139)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 8458/96

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 09 de dezembro de 1996, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 28 andar, serão levados a público praça de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-1358/95, em que são partes: DANIELO BORGES PACHECO ***** exequente e THEOPHILUS RECURSOS HUMANOS ***** executado, bens esses que en- contrados na TRAV. ANTONIO BAENA, 44 XXX ***** que é(s) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões): - 40(QUARENTA E OITO) METROS QUADRADOS DE LAJOTAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA METRO QUADRADO NO VALOR DE R\$=11,80(ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$=566,40 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) *****

Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Be- lém, Estado do Pará, ao vinte e três dias do mês de Outubro de 1996, Eu, o JUIZ (LAURA ROSA), Juiz de Paz (LAURA ROSA), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscreevi. *****

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho Substituto na 13ª JUIZ de Belém. (G.Reg.151)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 8458/96

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JUIZ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 11.12.96, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 28 andar, será levado a público praça de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº13AJCJ-0507/96, em que são partes: DOMINHO ALFREDO, SANTA BRÉIDA, exequente, e BELER FESCA S/A, executada, bens esses que seguem discriminados:

01- UM FURGÃO MARCA CONSUL, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

02- UM CAR CONDICIONADO MARCA CONSUL, 15.000 STU'S, COR MARROM, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$300,00 (TRE ZENTOS REAIS).

03- UMA ESTANTE EM FÓRMICA BRANCA, COM QUATRO PORTAS E DUAS GAVETAS, ALÉM DE DUAS PRATELEIRAS, AVALIADA EM R\$100,00 (CEN REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$600,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local a cima referidos, ficando ciente de que de verá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Be lém, aos ONZE dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL Novecentos e NOVENTA E SEIS (11.10.96), Eu, o JUIZ BRITO MATOS, Assistente Chefe do Serviço de Execução de Justiça e eu, (HENRIZ MARIA CELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

Pastora de Socorro Teixeira Leal Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JUIZ de Belém

Henriz Maria Celho Lima Diretora de Secretaria

Margarida Almeida Juiz de Paz



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.344

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o disposto no Decreto 1.638, de 05 de Outubro de 1996, a Secretaria da Fazenda torna público que a empresa **peç** queira **CRIS-MAR PESCO, CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, I.E. 15.186.693-7, foi CREDENCIADA perante este órgão a adquirir das distribuidoras credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio de sua embarcação abaixo relacionada, com isenção de ICMS, obedecida a respectiva cota mensal.

NOME DA EMBARCAÇÃO
CRISMAR - I

COTA/MÊS
150 M3

Wagner da Conceição Ferreira
WAGNER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

CP96/0194321-1

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o disposto no Decreto 1.638, de 05 de Outubro de 1996, a Secretaria da Fazenda torna público que a empresa **peç** queira **YUSUKA PESCO LTDA**, I.E. 15.175.679-1, foi CREDENCIADA perante este órgão a adquirir das distribuidoras credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio de sua embarcação abaixo relacionada, com isenção de ICMS, obedecida a respectiva cota mensal.

NOME DA EMBARCAÇÃO
RAYA III

COTA/MÊS
150 M3

Wagner da Conceição Ferreira
WAGNER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

CP96/0194373-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA PERMANENTE

* ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1224 - Voluntário, em que é recorrente SUMIKO KUSAKARI, inscrição estadual- 15.103.350-1, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ARF, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 5560, de 07/11/96 - Processo nº 9505/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: UIGSON PAULO DA CUNHA SEABRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194344-1

Portaria nº 5578, de 08/11/96 - Processo nº 9634/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: MANOEL DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194356-C

Portaria nº 5644, de 13/11/96 - Processo nº 9708/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194371-6

Portaria nº 5645, de 13/11/96 - Processo nº 9724/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: FRANCISCO JOSE DE PAULA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194380-3

Portaria nº 5646, de 13/11/96 - Processo nº 9729/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: FRANCISCO PAULO DA SILVA FILHO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194388-5

Portaria nº 5647, de 13/11/96 - Processo nº 9731/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: MANOEL ROSENIL BAPTISTA APARNA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194396-0

Portaria nº 5649, de 13/11/96 - Processo nº 9739/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 18 de novembro de 1996

* RETIFICAÇÃO DA PAUTA PUBLICADA NO D.O.E. N.28.338.de 11.11.96.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA.

CP96/0194329-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA PERMANENTE

* ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1246 - Ex - Officio, em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9a.RF e interessado TRANSPORTADORA ADUBO LTDA, inscrição estadual- 15.144.910-4, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 18 de novembro de 1996

* RETIFICAÇÃO DA PAUTA PUBLICADA NO D.O.E. N.28.338.de 11.11.96.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA.

CP96/0194397-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA PERMANENTE

* ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1370 - Voluntário, em que é recorrente MIX COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrição estadual- 15.165.703-3, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1a.RF, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 18 de novembro de 1996

* RETIFICAÇÃO DA PAUTA PUBLICADA NO D.O.E. N.28.338.de 11.11.96.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA.

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194404-4

Portaria nº 5650, de 13/11/96 - Processo nº 9732/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: FRANCISCO DE SOUSA CONTINIO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194395-1

Portaria nº 5651, de 13/11/96 - Processo nº 9762/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOSE FRANCISCO QUENTAL DE MORAES
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194403-6

Portaria nº 5676, de 13/11/96 - Processo nº 9792/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: UIGSON FIMMENTA BARBOSA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0194411-7

Portaria nº 5677, de 13/11/96 - Processo nº 9771/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: DOMINGOS GREGÓRIO NETO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/014419-2

Portaria nº 5678, de 13/11/96 - Processo nº 9773/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: NICHOLAS NEIRA NASCIMENTO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/1174412-5

Portaria nº 5679, de 13/11/96 - Processo nº 9782/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: BELMIRO MAIA NACIRO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/1174420-4

Portaria nº 5688, de 14/11/96 - Processo nº 9876/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: ROBERTO CRISTINA DA FONSECA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0104423-1

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 5674, de 13/11/96 - Processo nº 9776/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA
MARCA TIPO PLACA
VW/FARAT CLI MIS/AUTOMÓVEL 9BWXZ377Y173466

Portaria nº 5635, de 13/11/96 - Processo nº 9776/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LUIZ BENTO DE FRANÇA
MARCA TIPO PLACA
VW/COL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTT-1129

Portaria nº 5635, de 13/11/96 - Processo nº 9772/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ROSILENE DE MORAES GALVÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA PASS/AUTOMÓVEL 9BWXZ377Y05451C

Portaria nº 5637, de 13/11/96 - Processo nº 9786/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO MONATO MAIA FREITAS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS PASS/AUTOMÓVEL JTA-0920

Portaria nº 5638, de 13/11/96 - Processo nº 9785/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ALUIZIO ALMEIDA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTS-0720

Portaria nº 5639, de 13/11/96 - Processo nº 9794/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ELIEL FONSECA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-2166

Portaria nº 5640, de 13/11/96 - Processo nº 9793/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CLAUDIO DA COSTA SIQUEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA 1.8 MI PASS/AUTOMÓVEL 9BWXZ377Y05107C

Portaria nº 5641, de 13/11/96 - Processo nº 9314/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
MARCA TIPO PLACA
VW/COL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-8525
VW/COL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-8555

Portaria nº 5642, de 13/11/96 - Processo nº 9796/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ALUIZIO LEÃO PANTOJA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JUB-5110

Portaria nº 5643, de 13/11/96 - Processo nº 9813/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWXZ377Y050111

Portaria nº 5652, de 13/11/96 - Processo nº 9761/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO DABOSA PEREIRO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTC-0770

Portaria nº 5653, de 13/11/96 - Processo nº 9822/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: WILSON BERNARDO DORNELAS DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
VW/COL 1000 I PASS/AUTOMÓVEL 9BWXZ377Y020359

Portaria nº 5654, de 13/11/96 - Processo nº 9788/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: OTACILIO NOGUEIRA DE LUCENA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-0160

Portaria nº 5655, de 13/11/96 - Processo nº 9707/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SERGIO TADEU DE SOUSA GUIMARÃES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL KOG-0090

Portaria nº 5656, de 13/11/96 - Processo nº 9781/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JORGE MAYAT E SILVA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTC-2490

Portaria nº 5657, de 13/11/96 - Processo nº 9780/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JURANDIR PEREIRA MIRANDA
MARCA TIPO PLACA
VW/COL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-5140

Portaria nº 5658, de 13/11/96 - Processo nº 9775/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SILVANA MARIA RIBEIRO XAVIER
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JMY-1450

Portaria nº 5659, de 13/11/96 - Processo nº 9805/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MÁRIO FERNANDO TEIXEIRA NERY COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-1795

Portaria nº 5660, de 13/11/96 - Processo nº 9784/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO CASTELO BRANCO
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-9429

Portaria nº 5661, de 13/11/96 - Processo nº 9774/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: NILSON HENRIQUES BARDIR FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO WEEKEND PASS/AUTOMÓVEL JTC-1090

Portaria nº 5662, de 13/11/96 - Processo nº 9768/96/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MANOEL DA VEIRA CRUZ PINHEIRO DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GLS PASS/AUTOMÓVEL JTW-4030

Portaria nº 5663, de 13/11/96 - Processo nº 9814/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: REGINALDO DA COSTA GUARISA
MARCA TIPO PLACA
VW/CHEVETTE CL PASS/AUTOMÓVEL JTR-9040

Portaria nº 5664, de 13/11/96 - Processo nº 9812/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CLAUDIO RODRIGUES VALENTE
MARCA TIPO PLACA
VW/COL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-8600

Portaria nº 5665, de 13/11/96 - Processo nº 9808/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ONESIMO PEREIRA RAMOS
MARCA TIPO PLACA
VW/COL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-4770

Portaria nº 5666, de 13/11/96 - Processo nº 9807/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: DEOCLEIO DOS SANTOS PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/COL GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-1830

Portaria nº 5667, de 13/11/96 - Processo nº 9806/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LAPINIR LÓCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
VW/VW COL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTM-7460

Portaria nº 5668, de 13/11/96 - Processo nº 9802/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JORGE JOÃO DE SOUZA NERY
MARCA TIPO PLACA
VW/COL CLI MIS/AUTOMÓVEL JUB-4370

Portaria nº 5669, de 13/11/96 - Processo nº 9798/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RONALDO CÁSSIO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/COL CL PASS/AUTOMÓVEL JUB-7690

Portaria nº 5670, de 13/11/96 - Processo nº 9797/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ DA SILVA GOMES
MARCA TIPO PLACA
VW/RADET SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-6720

Portaria nº 5671, de 13/11/96 - Processo nº 9790/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-7230

Portaria nº 5672, de 13/11/96 - Processo nº 9789/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTC-6230

Portaria nº 5673, de 13/11/96 - Processo nº 9815/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CLAUDEIR ZIROMI
MARCA TIPO PLACA
VW/COL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-0947

Portaria nº 5674, de 13/11/96 - Processo nº 9769/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PEDRO CARLOS SOARES
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTB-7250

Portaria nº 5675, de 13/11/96 - Processo nº 9770/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA
MARCA TIPO PLACA
VW/FARAT CLI MIS/AUTOMÓVEL 9BWXZ377Y173466

Portaria nº 5680, de 13/11/96 - Processo nº 9662/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORUÁRIA
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE PCL 10 CHASSI 9BWXZ377Y009333

Portaria nº 5681, de 13/11/96 - Processo nº 9678/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: COMPANHIA DE GERENCIAMENTO DO PARÁ - COSPAR
MARCA TIPO PLACA
HONDA/CG 125 PASS/MOTOCICLETO JUC-8860
GM/CHEVROLET D40 CAR/CAMINHÃO BZ-1320
VW/SAVOIR CL MIS/COM/VEICULO BK-7742
VW/VW 7.90 S CAR/CAMINHÃO BK-1941
GM/CHEVROLET C20 MIS/CAN/PICK UP BC-7891
GM/S 10 2.5 S PICK UP 98G124NVTVC909918
GM/S 10 2.5 S PICK UP 98G124NVTVC909909
GM/S 10 2.5 S PICK UP 98G124NVTVC909908
GM/S 10 2.5 S PICK UP 98G124NVTVC909940
GM/S 10 2.5 S PICK UP 98G124NVTVC910270
GM/S 10 2.5 S PICK UP 98G124NVTVC909915
FIAT 914 CAR/CAMINHÃO 90FC33ETVLT71226
FIAT 914 CAR/CAMINHÃO 90FC33ETVLT71227

Portaria nº 5682, de 14/11/96 - Processo nº 9750/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVROLET D20 CUSTOM MIS/CAMIONETA JTI-9160

Portaria nº 5683, de 14/11/96 - Processo nº 9766/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: COLETO MOSSA, SRA. DE LOURDES
MARCA TIPO PLACA
HYUNDAI PASS/AUTOMÓVEL KMTD37NPTU277993

Portaria nº 5684, de 14/11/96 - Processo nº 9569/96/SEPA
Motivo: Reconhecer Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" e § 4º da Constituição Federal.

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SSCC
MARCA TIPO PLACA
CHEVROLET/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL 98G191LITB205492

Portaria nº 5685, de 14/11/96 - Processo nº 9614/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: SOCIEDADE DAS MISSOINARIAS DE SANTA TEREZINHA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVROLET D20 LUXO MIS/CAMIONETA JTM-4660

Portaria nº 5686, de 14/11/96 - Processo nº 9314/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
MARCA TIPO PLACA
VW/COL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-8741

Portaria nº 5687, de 14/11/96 - Processo nº 9823/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CLAUDIO JOSÉ SOUZA DE GUIMPO
MARCA TIPO PLACA
VW/COL 1000 PASS/AUTOMÓVEL KSM-9259

Portaria nº 5689, de 14/11/96 - Processo nº 9858/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: VALDIONOR LIMA TORRES
MARCA TIPO PLACA
VW/COL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 8M22Z377T823445

Portaria nº 5690, de 14/11/96 - Processo nº 9820/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO COSTA DUTRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JTI-2970

Portaria nº 5691, de 18/11/96 - Processo nº 9825/96/SEPA
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LAZARO RICARDO FERNANDES MEIRELES
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTM-2810

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/96
Partes: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco BMO S.A. com intervenção do Banco do Estado do Pará e do Banco do Brasil S/A.

Objeto: Inclusão de 2 (dois) novos intervenientes ao Contrato sendo a Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Sepplan, também envolvidos as partes, de mútuo e comum acordo renegociar o fluxo de pagamento conforme segue:

Principal/venimento 10/03/97 R\$ 4.320.751,25 + encargos previstos no contrato original 10/03/97

Porto: São Paulo
Data da assinatura: 11 de novembro de 1996
Obrado responsável: Almir José de Oliveira Gêral

CP96/0194372-2

(Pat. nº 501, Reg. nº 501, Dia: 20/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE OBRAS DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: O.S.03/96-ALC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/96-ALC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SRA. KENIA HENRIQUE LIMA
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DE EDIFÍCIO DE OBRAS PÚBLICAS
VIGÊNCIA: 14.11.96 A 13.01.97
VALOR: R\$ 40.915,00 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUE REAIS, NOventa E SEIS CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: TERCELO DO ESTADO: 2201.05.30.05.1191.4110.00 FONE: 11.100.
RUA: HELM
DATA DA ASSINATURA: 13.11.96
OBRADO RESPONSÁVEL: PELO ABILIO TORRES DO CARO CP96/0194442-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORÇAMENTAL Nº: O.S.02/96-ALC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X RUA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: REFORMAÇÃO DE PAVO DA OBRAS DE REFORMA DA ESTIA MAGALHÃES ENVIADA, NO MUNICÍPIO DE S. SEBASTIÃO DA RUA VISTA-PA.
VIGÊNCIA: 04.12.96 A 27.12.96
VALOR: R\$ 61.117,81 (SESSENTA E UM MIL, ONTE E DEZESSEIS REAIS, ONTE E UM CENTAVO).
LOCALIZAÇÃO: TERCELO DO ESTADO: 139.06-SELO/SEOP
FONE: HELM
DATA: 19.11.96
OBRADO RESPONSÁVEL: PELO ABILIO TORRES DO CARO CP96/0194441-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
CONTRATO ORÇAMENTAL Nº: O.S.03/96-ALC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA COMES DE SOLTA LTDA.
OBJETO: REFORMAÇÃO DE PAVO DA OBRAS DE REFORMA DA ESTIA DA VIDA, EM BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 19.11.96 A 19.12.96
VALOR: R\$ 46.111,00 (QUARENTA E SEIS MIL, ONTE E ONZE REAIS)
LOCALIZAÇÃO: TERCELO DO ESTADO: 139.06-SELO/SEOP
FONE: HELM
DATA: 19.11.96
OBRADO RESPONSÁVEL: PELO ABILIO TORRES DO CARO CP96/0194449-4

EXTRATO DE OBRAS DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: O.S.03/96-ALC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/96-ALC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA COMES DE SOLTA LTDA.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DE UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO U.R.E. NO MUNICÍPIO DE MATOZINHA-PA.
VIGÊNCIA: 20.11.96 A 19.01.97
VALOR: R\$ 49.760,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SESENTOS E ONTE REAIS)
LOCALIZAÇÃO: TERCELO DO ESTADO: 165.06-SELO/SEOP
FONE: HELM
DATA DA ASSINATURA: 19.11.96
OBRADO RESPONSÁVEL: PELO ABILIO TORRES DO CARO CP96/0194445-3

(Pat. nº 483, Reg. nº 483, Dia: 20/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1806/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA PAIS LOMATO, 0533386-023, Ag. Saúde, C.S./Laranjeiras, correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95, no período de 14.10.96 a 12.12.96, 60 dias. CP96/0194344-7

Port. 1805/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA, 0113239-010, Ag. Saúde, U.M./Redenção, correspondente ao triênio de 01.12.91 a 01.12.94, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194343-9

Port. 1807/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA DE LIMA, 5140352-038, Farmacêutica, U.M./Rg, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194342-C

Port. 1796/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora OSVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA, 5139775-014, Ag. Portaria, DF, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.09.96 a 30.09.96, 30 dias. CP96/0194352-2

Port. 1691/25.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JANDIMARA CAMARGO ALVES, 0114987-010, Ag. Saúde, C.S./Jurunas, correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.91, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194351-4

Port. 1794/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, 0086924-016, Psicólogo, DRH, correspondente ao triênio de 16.07.91 a 16.07.94, no período de 10.09.96 a 08.11.96, 60 dias. CP96/0194352-6

Port. 1780/14.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DRUZINA MARIA BARAL, 0094820-016, Farmacêutica, Div. Laboratório, correspondente ao triênio de 01.11.84 a 01.11.87, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194361-7

Port. 1797/16.10.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora REGINA CRISTINA SILVA, 0087394-012, Médica, BE, que lhe foi concedida através da Port. 585/07.06.94, correspondente ao triênio de 01.03.87 a 01.03.90, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194362-5

Port. 1795/16.10.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DEU ZOLINA PINHEIRO MATOS, 0725035-010, Ag. Saúde, U.M./Macituba, que lhe foi concedida através da Port. 2205/28.09.95, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194370-6

Port. 1799/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TELMA ELI VIELLA SALES, 0119580-010, Enfermeira, DVs, correspondente ao triênio de 30.08.91 a 30.08.94, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194369-2

Port. 1801/26.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora PRADO CÉSAR PAULO BRAS DA SILVA, 0097535-016, Odontólogo, C.S./SEPA, correspondente ao triênio de 01.08.86 a 01.08.89, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194370-0

Port. 1795/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora KENYANU ELI CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, 5115380-015, Médico, HCV, correspondente ao triênio de 20.02.90 a 20.02.93, no período de 01.09.96 a 30.09.96, 30 dias. CP96/0194371-1

Port. 1800/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FLEMMING SUAREZ NOGUEIRA FILHO, 0725994-011, Enfermeiro, UE/SEPA, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194373-3

Port. 1802/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIAS LUISA BAHIA, 0087831-010, Ag. Portaria, U.R./Social, correspondente ao triênio de 18.04.86 a 18.04.89, no período de 01.08.96 a 30.08.96, 30 dias. CP96/0194387-0

Port. 1789/14.10.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA EDITE PONSECA PARDINI, 0019801-014, Farmacêutica, DVs, que lhe foi concedida através da Port. 1171/01.07.96, correspondente ao triênio de 02.05.85 a 02.05.88, no período de 30.09.96 a 29.10.96, 30 dias. CP96/0194388-1

Port. 1788/14.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MADALENA VILHENA CASTRO, 5150086-016, Ag. Administrativa, GABINETE, correspondente ao triênio de 01.10.93 a 01.10.96, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194389-3

Port. 1787/14.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE WAZARE DA SILVA, 0075599-010, Ag. Portaria, Gabinete, correspondente ao triênio de 01.08.91 a 01.08.94, no período de 11.10.96 a 15.11.96, 30 dias. CP96/0194427-3

Port. 1786/14.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA GRACIETE MONTENEGRO DE CARVALHO, 0722324-010, Ag. Administrativa, DT, correspondente ao triênio de 02.06.89 a 02.06.92, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194394-3

Port. 1785/14.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA GOMES DA SILVA, 0095503-011, Ag. Práticas, DCC, correspondente ao triênio de 03.05.90 a 03.05.93, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194431-5

Port. 1783/14.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA, 0121479-010, Ag. Saúde, U.R./P.Social, correspondente ao triênio de 01.10.90 a 01.10.93, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194432-6

Port. 1782/14.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, 0074031-018, Enfermeira, DT, correspondente ao triênio de 15.01.90 a 15.01.93, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias. CP96/0194433-7

Port. 1808/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 0121738-014, Ag. Práticas, UE/A.J.Fm, correspondente ao triênio de 01.11.91 a 01.11.94, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194439-3

Port. 1792/16.10.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DEBORA CORREA PAMPLONA, 5077249-014, Psicólogo, HCV, que lhe foi concedida através da Port. 0633/16.06.94, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 13.09.96 a 12.10.96, 30 dias. CP96/0194441-9

Port. 1836/21.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIO CARLOS NAZARE MONTEIRO, 5143365-012, Téc. Laboratório, C.S./P.S. Paz, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194442-4

Port. 1827/17.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora HELMORA DE NAZARE BRITO DE MORAES, 0721174-017, Datilógrafo, 2º CES, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 15.10.96 a 13.12.96, 60 dias. CP96/0194447-6

Port. 1830/18.10.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor CARLOS ALBERTO BROWN, 0089410-012, Ag. Portaria, BE, que lhe foi concedida através da Port. 0201/16.09.92, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.92, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194451-7

Port. 1829/18.10.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LEO NILDE DE OLIVEIRA BRITO, 0119970-015, Ag. Saúde, C.S./Bangu, que lhe foi concedida através da Port. 0003/04.01.94, correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.93, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194348-0

Port. 1828/17.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMELITA PÁTIMA PINTO LARRAT, 0120138-017, Ag. Saúde, C.S./Bangu, correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.91, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194347-1

Port. 1811/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BERTI NO PAES DA POÇA, 0120162-013, Ag. Saúde, U.M./Barcarena, correspondente ao triênio de 01.07.88 a 01.07.91, no período de 21.10.96 a 19.12.96, 60 dias. CP96/0194345-3

Port. 1804/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IVONE GOMES FIMMTEL, 0720259-020, Odontólogo, U.M./Portel, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 30.10.96 a 28.12.96, 60 dias. CP96/0194345-5

Port. 1823/17.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALBA CELINA SOUZA MOQUEIRA, 5099587-018, Ass.Social, 13 CRH, correspondente ao triênio de 12.09.92 a 12.09.95, no período de 07.10.96 a 05.11.96, 30 dias. CP96/0194347-2

Port. 1822/17.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VERA CASITINA DA ROCHA FREITAS, 5118069-017, Odontólogo, C.S./Bangu, correspondente ao triênio de 15.03.90 a 15.03.93, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194340-4

Port. 1821/17.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GLAUCIA SOUZA DA SILVA, 0097160-017, Ass.Social, C.S./Marco, correspondente ao triênio de 01.04.92 a 01.04.95, no período de 01.08.95 a 29.09.96, 60 dias. CP96/0194339-0

Port. 1810/16.10.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JANUARA SILVA COSTA, 0115280-013, Téc. Laboratório, U.M./D. Eliseu, correspondente ao triênio de 17.09.93 a 17.09.96, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias. CP96/0194338-2

PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.10.96

ABENILDE FERRAZ PALMEIRA

Diretor do DRH/SESPA

CP96/0194338-2

RESUMO DE PORTARIAS**LICENÇA PATERNIDADE:**

LEO FERREIRA DE MENEZES-5350867-010, Ag.Saúde, HCGV, certificado de nascimento nº 365.705/22.08.96, solicita licença no período de 21.08 a 30.08.96, 10 dias.

JOÃO MONTEIRO JUNIOR-5529255-013, Aux.de Informática, CS/Alimentação Barroco, certificado de nascimento nº 80.756/01.10.96, solicita licença no período de 28.08 a 06.09.96, 10 dias.

RICINO NETO PINTO DA SILVA-5266947-016, Aux.Informática, 139 CRS, certificado de nascimento nº 28.999/16.10.96, no período de 10.10 a 19.10.96, 10 dias.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA-013026-029, Administrador, IZEBUS, certificado de nascimento nº 22.705/24.10.96, solicita licença no período de 18.10 a 27.10.96, 10 dias.

LICENÇA NÚDIO:

BENEDITO DE ASSIS FERNANDES-0089117-011, Médico, CS/Amadurecimento, certificado de óbito nº 16.895/03.07.96, solicita licença no período de 26.06 a 03.07.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARCEL CARDOSO RODRIGUES-0091669-012, Ag.Vig.Sanitária, CS/Abastecimento, certificado de óbito nº 9800/06.08.96, solicita licença no período de 04.08 a 11.08.96, 03 dias, em virtude do falecimento de sua irmã.

LOGIA MARIA DOS REIS SAMBUTU-0081374-013, Farmacêutica, LA CER, certificado de óbito nº 53.152/21.08.96, solicita licença no período de 21.08 a 28.08.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

ROSEMARY GOMES PIRES-516651-019, Ag.Artes Práticas, URE/Magalo Gândia, certificado de óbito nº 52.735/17.07.96, solicita licença no período de 16.07 a 23.07.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

FRANCISCA PEREIRA GOMES-0123668-017, Aux.Saúde, UM/Portel, certificado de óbito nº 02.226/28.06.96, solicita licença no período de 22.06 a 29.06.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARILISA BARBOSA LOMO-5521505-011, Ag.Administrativo, UM/Vila, certificado de óbito nº 4033/22.08.96, solicita licença no período de 18.08 a 25.08.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

CLEBER MONTEIRO MARQUES-0722308-017, Biólogo, DVS, certificado de óbito nº 929.926/30.08.96, solicita licença no período de 23.08 a 30.08.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

BENEDITO MACEDO FANTUZZA-526224-015, Ag.Portaria, UM/Vigia, certificado de óbito nº 400/14.08.96, solicita licença no período de 10.08 a 17.08.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

BERENICE VAZ DIAS-0110647-010, Ag.Artes Práticas, UM/Tomá-Açu, certificado de óbito nº 53.086/10.09.96, solicita licença no período de 16.09 a 23.09.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua esposa.

KHALIA GAMA DE SOUZA-0093117-017, Enfermeira, CS/Maguari, certificado de óbito nº 42149/24.08.96, solicita licença no período de 24.08 a 31.08.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

JANETE JOSÉ DA ROCHA FELISMINO-5147174-019, Aux.Saúde, CS/Júlia Soffer, certificado de óbito nº 42230/06.09.96, solicita licença no período de 04.09 a 11.09.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

RAIMUNDA GRAVEIRO DA COSTA-0109738-013, Aux.Saúde, CS/bujuru, certificado de óbito nº 1507/10.10.96, solicita licença no período de 08.10 a 15.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

LUCIA SOCORRO CONTINHO DA SILVA-0075736-018, Ag.Saúde, UM/Mog, certificado de óbito nº 2166/26.07.96, solicita licença no período de 25.07 a 01.08.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARIA ENILTA CORREA DA SILVA-0089745-019, Farmacêutica/Bioquímica, HCGV, certificado de óbito nº 53.380/17.05.96, solicita licença no período de 16.09 a 23.09.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua irmã.

ANTILAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS-0103578-010, Ag.Administrativo Div.Comunicação, certificado de óbito nº 42698/22.10.96, solicita licença no período de 19.10 a 26.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

EURIDICE DA SILVA FERNANDES-5671930-012, Aux.Enfermagem, CS Abastecimento, certificado de óbito nº 9050/26.09.96, solicita licença no período de 25.09 a 02.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

LICENÇA GAIÁ:

IREL NAZARE PREITAS-5563259-010, Ag.Portaria, CS/Casas, certificado de nascimento nº 31.810/13.08.96, solicita licença no período de 26.07 a 02.08.96, 08 dias.

LUIZ CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO-3160980-020, Ag.Vig.Sanitária, certificado de nascimento nº 1887/21.09.96, solicita licença no período de 21.09 a 28.09.96, 08 dias.

JACIRA MARIA ATAIDE DE OLIVEIRA-0083348-011, Ag.Saúde, DEPE/SESMA, certificado de casamento nº 012870/27.05.96, solicita licença no período de 27.09 a 04.10.96, 08 dias.

JOSEPHANT DOS REIS BARROSO-5373387-017, Bartilógrafo, Gabinete, certificado de casamento nº 028799/29.10.96, solicita licença no período de 25.10 a 01.11.96, 08 dias.

PENALIDADES:

Port.079/18.10.96-Aplicar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS-530060-019, Aux.Saúde, HCGV, a penalidade de repreensão, com base no Art.183, inciso I, Art.177, inciso VI, Art.188, da Lei 5810/94-RJU.

ANA LUCIA PEREIRA BRITO-5350897-013, Aux.Saúde, HCGV, a penalidade de repreensão, com base no Art.183, inciso I, Art.177, inciso VI, além do Art.188 do RJU, Lei. 5810/94. Fort. 050/10.06.96.

Port.080/18.10.96-Aplicar ao servidor LUIZ OTAVIO DOS SANTOS NUNES-5148693-016, Aux.Informática, HCGV, a penalidade de repreensão, conforme Cap.IV, Art.178, previsto no RJU, Lei. 5810/94.

Port.078/18.10.96-Aplicar ao servidor WALDIVINO NONATO TAVARES MAGALHÃES-0728934-017, Ag.Portaria, HCGV, a penalidade de suspensão, por um período de 03 dias, com base no Art.183, inciso II, Art.177, inciso VI, Art.178, inciso XIII.

além do Art.189, parágrafo 3º (conversão em multa por conveniência no serviço), do RJU, Lei.5810/94.

TORNAR SEM EFEITO:**PENALIDADES:**

Port. 1996/18.11.96-Tornar sem efeito a port.020/26.01.93, que aplica a servidora CELINA MEDEIROS VALENTE PEREIRA - 5187799-013, Aux.Saúde, HCGV, a penalidade de 90 dias suspensão, de acordo com o Art.184, Inciso I, II e III, da Lei.5810/94, (RJU), com o Art.189, parágrafo III.

REPUBLICAÇÃO:**LICENÇA SAÚDE:**

L.M.174/08.08.96-DAVID CARTRALDI RIBEIRO SOARES- 5486596-014, Aux. Informática, HCGV, no período de 29.07.96 a 01.08.96, 04 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE: 28.318/11.10.96.

L.M.069/23.08.96-MARIA CLEIDE DA SILVA OKCHIM-0075450-010, Ag.Saúde, CS.Maguari, no período de 22.08.96 a 20.09.96, 30 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.318 11.10.96.

L.M.0132/21.08.96-ROBERTO IVONE CTRUS-5007470-021, Médico, C.Rova VIII, no período de 21.08.96 a 04.09.96, 15 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.318 11.10.96.

L.M.0068/27.08.96-BENEDITA RODRIGUES REGAT-0726613-011, Ag. Portaria, CS.Marco, no período de 22.08.96 a 20.09.96, 30 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.318 11.10.96.

L.M.2301/30.09.96-MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS-0725870-014, Ag. Portaria, A.J.F.II, no período de 19.09.96 a 28.09.96, 10 dias.

Obs: Repubilicado por saído com incorreção no DOE:28.331/31.10.96.

L.M.00126/25.09.96-ROSINEIA RODRIGUES DE BARROS-5552419-017, Aux.Saúde, CS.Jurunas, no período de 12.09.96 a 17.09.96, 06 dias.

Obs: Repubilicado por saído com incorreção no DOE:28.331/31.10.96.

L.M.311/02.08.96-MARIA EUGENIA FERNANDES DA SILVA-0376309-013, Aux.Saúde, BAS, no período de 24.07.96 a 29.07.96, 06 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.299 13.09.96.

L.M.104/26.07.96-CARTEL CONDIM HERMES-0089079-019, Médico, CS.Maranbais no período de 29.06.96 a 03.07.96 05 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.299 13.09.96.

L.M.28/18.07.96-MARIA DOS REMEDIOS BATISTA SANTANA-0121924 010, Ag.A.Práticas, A.J.F.II, no período de 11.07.96 a 19.07.96.

Obs: Repubilicado por saído com incorreção no DOE:28.299/13.09.96.

L.M.0064/19.07.96-MARIA HELENA ARADU DA SILVA-0120723-017, Ag.Saúde, CS/Marco, no período de 03.07.96 a 17.08.96, 45 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.299 12.09.96.

L.M.290/15.07.96-IRADIE FERREIRA BORGES LORO, 0120022-011, Tec. Laboratório, CS/Bengui, no período de 15.07.96 a 03.08.96, 20 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.298/12.09.96.

L.M.208/19.08.96-NAJHA RAJAH DA CRUZ, 5231299-010, Médica, C.S/Guand, no período de 16.08.96 a 30.08.96, 15 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE: 28.305/23.09.96.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:
L.M.054/22.07.96-RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS, 5053870-023, Ag.Saúde, CS/Maguari, no período de 22.07.96 a 21.07.96, 10 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE: 28.298 12.09.96.

LICENÇA MATERNIDADE:
L.M.01/29.05.96-GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA, 5713293 -010, Médica, 119 CRS, no período de 29.05.96 a 25.09.96, 120 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE: 28.293/05.09.96.

LICENÇA PRÉ-NIO:
Port.1128/27.06.96-CONCEDER Licença Pré-nio a servidora MARIA ERMITA DA SILVA KUI SECQ, 8080403-011, Ag.Saúde, H.M/Canaves, com responsável ao critério de 01.04.84 a 01.08.87, no período de 05.06.96 a 03.08.96, 60 dias.

Obs: Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE:28.294/12.07.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dia: 20/11/96)

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento de quem possa interessar o resultado do final e julgamento (ADJUDICAÇÃO), referente ao CONVITE Nº 112/96, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação de uma escola para Posto de Saúde, na localidade de Vila Mai, no município de Marapanim.

- Firma vencedora:

01- A firma V. COZENZA ENGR, teve adjudicado a seu favor o único item desta licitação, pelo critério de menor preço no seu valor global.

* Ficando o mesmo a disposição dos interessados na sede da Comissão, para quaisquer esclarecimentos

Belém, 19.11.96

A COMISSÃO. CP96/0194265-C

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados o Resultado da análise da documentação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 033/96, cuja abertura ocorreu em 18.11.96.

*** FIRMAS HABILITADAS:**

- 01- BELCÓPIA
- 02- T.J. MATERIAIS DE CONST.E FERRAGENS LTDA.
- 03- HIGIEMED
- 04- BRUNEL
- 05- ALMEIDA E NUNES LTDA.
- 06- POLIMÉDICA
- 07- BRIUT
- 08- MARQUES DE OLIVEIRA E CIA.LTD.
- 09- EQUINÓCIO
- 10- LAP MOREIRA COMERCIAL
- 11- ACAI - MÓDULOS E FITAS LTDA.
- 12- E.C.S. LTDA.
- 13- MEDICAL
- 14- SILEX
- 15- MIDAS COM. LTDA.
- 16- BIOSYSTEMS
- 17- FERRAMCO COMERCIAL LTDA.
- 18- L.MAIA COM. LTDA.
- 19- WOODSTOCK COM. LTDA.
- 20- BRASFAUNA LTDA.
- 21- PROVER
- 22- COMÉRCIO E REPRÉS. PRADO LTDA.
- 23- ARA COM. SERV. LTDA.
- 24- A.I.B. LTDA.
- 25- EXPANSÃO COM. LTDA.
- 26- IMOSA LTDA.
- 27- SOCIETRA
- 28- PONTES HOSPITALAR
- 29- F. CARDOSO & CIA. LTDA.
- 30- STOCK LTDA.
- 31- BÍOQUÍPICO

*** FIRMAS INABILITADAS:**

- 01- CIRUBEL LTDA.
- 02- ASPECTO
- 03- CIRÚRGICA NORTE

Belém, 19 de novembro de 1996.

A COMISSÃO. CP96/0194130-C

(Fat. nº 502, Reg. nº 502, Dia: 20/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 063/96-CPL/SE- DUC, será realizada no dia 29.11.96 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- GRAFFITI SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA;
- BRUNEL COMERCIAL LTDA;
- PREMIERE COM. E REP. LTDA;
- COM. E REP. BRAGA S. S. LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA;
- T. J. MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA;
- IMOSA LTDA;
- E. R. VAZ SOLEIRO COM. E SERVIÇOS;
- E. C. S. LTDA.

CP96/0194403-2

FIRMAS INABILITADAS

- PROMAQUINAS LTDA;
- SILCASIRO IND. E COM. LTDA;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA;
- ASFIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- CREDIAL COMERCIAL LTDA.

Belém, 19 de novembro de 1996.

A Comissão CP96/0194413-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados que a abertura do

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 5

procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 142/96-CP/SEDUC, será realizada às 10:00 horas do dia 29.11.96.

Belém, 19 de novembro de 1996.

A Comissão. CP66/0194436-2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve, R E S O L V E, a FOMADA DE PREÇO Nº 056/96-CP/SEDUC, referente ao processo nº 90.255/96, com fundamento no art. 48 inciso IX da lei nº 8.666/93.

Belém, 19 de novembro de 1996.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP66/0194421-4

(Fat. nº 498, Reg. nº 498, Dia: 20/11/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 228/96-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/96-CP/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA UNIOX COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destinatar-se a contratação de serviços de recuperação do veículo tipo caminhão Mercedes Bens 708, ano 1988, placa JTE 9154, conforme especificação abaixo: 1) - MECÂNICA; 2) - FUNILARIA; 3) - PAPEFARIA; 4) - PINTURA; 5) - ELÉTRICIDADE.
VIGÊNCIA: 18.11 até 27.11.96.
VALOR: valor Global de R\$-3.105,00 (TRÊS MIL, CINCO E CINCO REAIS).
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$-96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.06.07.021.2.529.3122.00.
Puro: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 19.11.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOSÉ PAES LACUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 240/96-SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA UNIOX COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destinatar-se a acrescentar o quantitativo do Contrato original da seguinte forma: Item 01 - 06 (seis) conjuntos de mesa e cadeira para professor constituído de: mesa em madeira de lei (angelim-pedra). Cadeira comum em madeira, em angelim-pedra. Marcas WSP. Item 02 - 01 (um) conjunto em madeira de lei com 2 portas, 4 prateleiras e chaves. Marca WSP. O material destinatar-se a S.E. Oscurina Santos (Salvaterra).
O prazo de entrega do prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da assinatura.
VALOR: valor Global de R\$-185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.06.02.188.2.048.4120.00.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.96.
Ficam notadas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente termo aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOSÉ PAES LACUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 238/96-SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA UNIOX COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destinatar-se a acrescentar o quantitativo do Contrato original da seguinte forma: Item 01 - 06 (seis) conjuntos de mesa e cadeira para professor constituído de: mesa em madeira de lei (angelim-pedra). Cadeira comum em madeira, em angelim-pedra. Marcas WSP. Item 02 - 01 (um) conjunto em madeira de lei com 2 portas, 4 prateleiras e chaves. Marca WSP. O material destinatar-se a S.E. Oscurina Santos (Salvaterra).
O prazo de entrega do prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da assinatura.
VALOR: valor Global de R\$-1.185,00 (UM MIL, CINCO E OITENTA E TRÊS REAIS).
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.06.02.188.2.048.4120.00.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.96.
Ficam notadas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente termo aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOSÉ PAES LACUREIRO - Secretário de Estado de Educação

CP66/0194445-1

(Fat. nº 497, Reg. nº 497, Dia: 20/11/96)

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar CÉCILIA REGISTRE-SR, PUBLICADOR-SR E CONTRA-SR para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

CP66/0194436-7

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

PORTARIA Nº 442/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e no âmbito de suas competências, resolve, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIETA MOREIRA LOUREIRO e SIMONE MARIANO ROBERT para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao CONTRATO Nº 151/96-CP/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 1996.
ROSELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

CP66/0194477-8

(Fat. nº 496, Reg. nº 496, Dia: 20/11/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS		
LICENÇA SAÚDE		
PORTARIA Nº 331/96 de 21.08.96 NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARQUES MAT: 6035471-013 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE LÍMIA ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 12.08.96 a 26.08.96	PORTARIA Nº 324/96 de 19.07.96 NOME: NILCEAS LIMA DE OLIVEIRA MAT: 0360961-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 04.05.96 a 02.07.96	CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE MEC SEIUC EN 70/BUROFOLIS PERÍODO: 01.08.96 a 28.11.96
PORTARIA Nº 417/96 de 24.09.96 NOME: ANTONIA COSTA MESQUITA MAT: 0809223-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE L.E. HONORINA ELKER DA COSTA/CAPANEMA PERÍODO: 09.09.96 a 08.10.96	PORTARIA Nº 187/96 de 23.10.96 NOME: LINETTE MARIA CHILPA DA SILVA MAT: 5120607-012 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE RÍO BRANCO/ALTAMIRA PERÍODO: 15.10.96 a 31.10.96	PORTARIA Nº 16449/96 de 18.11.96 NOME: CLAUDETE DOS SANTOS GARNELHO MAT: 6300885-017 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO ISABEL BARAL/ACARÁ PERÍODO: 25.10.96 a 21.02.97
PORTARIA Nº 373/96 de 11.10.96 NOME: MARIA NATALINA SILVA DE SOUSA MAT: 0259785-018 CARGO/LOTÇÃO: MERENDEIRA/U. E. E. S. GIOVANNI EMHI/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 27.08.96 a 30.08.96	PORTARIA Nº 281/96 de 06.11.96 NOME: ELIAS: 015 NOME: JOANA DARC PEREIRA DA ROCHA MAT: 0248300-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS PERÍODO: 29.10.96 a 12.11.96	PORTARIA Nº 16447/96 de 18.11.96 NOME: MARIA SANTA NOBRES GOMES MAT: 5717469-013 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE GOV. EURILO VALLE/BUROFOLIS PERÍODO: 16.09.96 a 13.01.97
PORTARIA Nº 374/96 de 11.10.96 NOME: RENILDE DE NAZARÉ JAIQUES DA SILVA MAT: 6302939-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE U. E. E. S. GIOVANNI EMHI/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 26.08.96 a 29.08.96	PORTARIA Nº 139/96 de 31.10.96 NOME: MARIA ELIANE DOS SANTOS SILVA MAT: 0534749-018 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA HILUISA PINTO FERREIRA/CURUÇA PERÍODO: 29.10.96 a 25.02.97	PORTARIA Nº 16426/96 de 14.11.96 NOME: IRACELIA RIBEIRO DA SILVA MAT: 5215170-026 CARGO/LOTÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/EE ESTHER BANDEIRA/BELEM PERÍODO: 28.06.96 a 25.10.96
PORTARIA Nº 396/96 de 30.10.96 NOME: MARILETE SILVA ROSA MAT: 0362131-016 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 23.09.96 a 06.11.96	PORTARIA Nº 013/96 de 17.09.96 NOME: JURACI DOS SANTOS SILVA MAT: 0392994-017 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO RAIMUNDO/MARACANÃ PERÍODO: 13.09.96 a 10.01.97	PORTARIA Nº 16400/96 de 14.11.96 NOME: MARCIA REGINA LEÃO PANTOJA MAT: 5865553-016 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELEM PERÍODO: 10.10.96 a 06.02.97
PORTARIA Nº 400/96 de 30.10.96 NOME: LÍCIA DO CARMO MORAES MAT: 0361976-017 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE IR. ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 16.09.96 a 25.10.96	PORTARIA Nº 014/96 de 24.09.96 NOME: MARIA ELIANA DOS SANTOS SILVA MAT: 0367908-011 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ PERÍODO: 18.09.96 a 15.01.97	PORTARIA Nº 16399/96 de 14.11.96 NOME: AMÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES MAT: 2059886-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PEDRO A. PEDROSO/BELEM PERÍODO: 16.10.96 a 12.02.97
PORTARIA Nº 452/96 de 29.10.96 NOME: NAIR AMARAL MEDEIROS MAT: 5221897-015 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE AURELIO DO CARMO/SANTARÉM NOVO PERÍODO: 19.10.96 a 30.10.96	PORTARIA Nº 015/96 de 01.10.96 NOME: ELIANA DA SILVA CARREIRA MAT: 0593044-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE LUIS EUSTACIO/MARACANÃ PERÍODO: 25.09.96 a 22.01.97	PORTARIA Nº 070/96 de 23.10.96 NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GUEDES MAT: 5463117-015 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE SANTO ANTONIO DO URUCURI/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PERÍODO: 11.09.96 a 08.01.97
***** RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS-LICENÇA SAÚDE	PORTARIA Nº 016 NOME: ELIZABETH SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA MAT: 5114061-031 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE DR. ABEL A. V. CHAVES/MARACANÃ PERÍODO: 02.10.96 a 29.01.97	PORTARIA Nº 050/96 de 05.11.96 NOME: ROSEANE FERREIRA RIBEIRO MAT: 5325307-017 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE BORKALHO/SANTO ANTONIO DO TUAH PERÍODO: 21.08.96 a 18.12.96
PORTARIA Nº 461/96 de 01.11.96 NOME: ANTONIA COSTA MESQUITA MAT: 0809223-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE L. E. HONORINA RIKER COSTA/CAPANEMA PERÍODO: 15.10.96 a 13.11.96	PORTARIA Nº 017/96 de 09.10.96 NOME: JACIRA RODRIGUES TEIXEIRA MAT: 5464140-015 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE JOSE DE PAIVA OSORIO/MARACANÃ PERÍODO: 27.09.96 a 24.01.97	PORTARIA Nº 111/96 de 16.10.96 NOME: MARIA CATARINA DIAS DA SILVA MAT: 0963945-012 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES PERÍODO: 20.09.96 a 17.01.97
PORTARIA Nº 012/96 de 17.10.96 NOME: ALEXANDRE CARLOS DE SOUSA LIMA MAT: 5454018-019 CARGO/LOTÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/112 URE/MARACANÃ PERÍODO: 01.10.96 a 10.10.96	PORTARIA Nº 067/96 de 29.10.96 NOME: SIMONE PONTES LIMA MAT: 5257360-016 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU PERÍODO: 06.09.96 a 30.01.97	PORTARIA Nº 430/96 de 29.10.96 NOME: RIVALDA GOMES QUEIROZ MAT: 5236358-015 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE JOÃO BATISTA FILHO/PELXE BOI PERÍODO: 25.10.96 a 21.02.97
PORTARIA Nº 013/96 de 30.10.96 NOME: MARIA DE JESUS NEGRÃO GONÇALVES MAT: 0494577-015 CARGO/LOTÇÃO: SERVENTE/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ PERÍODO: 23.09.96 a 12.10.96	PORTARIA Nº 068/96 de 29.10.96 NOME: RAQUEL SOUZA DA COSTA MAT: 0484814-018 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU PERÍODO: 10.09.96 a 07.01.97	PORTARIA Nº 225/96 de 05.11.96 NOME: ANTONIA WILMA ARAUJO DE OLIVEIRA MAT: 6033949-022 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE MARCEL CORDEIRO DE FARIAS/MÁV. DO RIO PERÍODO: 01.11.96 a 28.02.97
PORTARIA Nº 066/96 de 29.10.96 NOME: MARIA JOANA DE SOUSA RAMOS MAT: 0484130-013 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANTONIO ALVES RAMOS/IGARAPE AÇU PERÍODO: 19.09.96 a 18.10.96	PORTARIA Nº 181/96 de 04.11.96 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DE CASTRO MAT: 0412481-014 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE PACÍFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE PERÍODO: 29.10.96 a 25.02.97	PORTARIA Nº 031/96 de 06.08.96 NOME: ROSALEIA BARBOSA DOS ANJOS MAT: 0255807-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE ANTONIO CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA PERÍODO: 29.07.96 a 25.11.96
PORTARIA Nº 147/96 de 15.09.96 NOME: RAIMUNDA DE SOUZA GOMES MAT: 0648469-014 CARGO/LOTÇÃO: AC. PORTARIA/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO PERÍODO: 25.06.96 a 08.08.96	PORTARIA Nº 358/96 de 24.10.96 NOME: AUBRA ANTUNES DOS SANTOS MAT: 0283517-012 CARGO/LOTÇÃO: SERVENTE/EE MEC-SEDUC-M 1085/ITAITUHA PERÍODO: 01.09.96 a 29.12.96	PORTARIA Nº 464/96 de 01.11.96 NOME: NADIA MARIA SANTIAGO DA SILVA MAT: 0973815-018 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE JONATHAS PONTES ATHIAS/PELXE BOI PERÍODO: 28.06.96 a 25.10.96
PORTARIA Nº 175/96 de 24.10.96 NOME: MARIA SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA MAT: 5304338-019 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE PERÍODO: 27.08.96 a 27.09.96	PORTARIA Nº 401/96 de 30.10.96 NOME: CRISTINEIDE MARIA DIAS GOMES MAT: 5355007-012 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. SILVIO NASCIMENTO/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 07.10.96 a 03.02.97	PORTARIA Nº 183/96 de 17.10.96 NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA FERNANDES MAT: 5740045-019 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE PROGESSOR/MÁV. DO RIO MAT: 17.09.96 a 14.01.97
PORTARIA Nº 177/96 de 30.10.96 NOME: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MAT: 0648469-014 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. VITALIANO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO PERÍODO: 16.10.96 a 14.11.96	PORTARIA Nº 403/96 de 01.11.96 NOME: RAIMUNDA MACHADO DA ROCHA MAT: 0360009-017 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE U. E. E. S. GIOVANNI EMHI/SANTA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: 22.10.96 a 19.02.97	***** RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA Nº 178/96 de 30.10.96 NOME: MANOEL OSMAR ARAUJO DA SILVA MAT: 5303507-018 CARGO/LOTÇÃO: VIGIA/EE Pe. VITALIANO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO PERÍODO: 07.10.96 a 02.11.96	PORTARIA Nº 431/96 de 29.10.96 NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA MAT: 5367530-010 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE D. JOÃO VI/CAPANEMA PERÍODO: 24.09.96 a 21.01.97	LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 179/96 de 30.10.96 NOME: JACQUELINE FREIRE DE SOUZA MAT: 5303345-018 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE A. SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS/CAPITÃO POÇO PERÍODO: 01.04.96 a 15.04.96	PORTARIA Nº 432/96 de 29.10.96 NOME: ALOHA CRISTINA REIS OLIVEIRA MAT: 5475996-016 CARGO/LOTÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE MARIA AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA PERÍODO: 30.08.96 a 27.12.96	PORTARIA Nº 671/96 de 20.09.96 NOME: JOSUELIRO CONDEIRO FIGUEIREDO MAT: 0496138-014 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARACUAIA PERÍODO: 01.08.96 a 23.08.96
PORTARIA Nº 189/96 de 30.10.96 NOME: ISABEL DA COSTA NASCIMENTO MAT: 0474880-012 CARGO/LOTÇÃO: SERVENTE/EE SANTO ANTONIO/ALTAMIRA PERÍODO: 23.10.96 a 07.11.96	PORTARIA Nº 463/96 de 01.11.96 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA MAT: 5555825-010 CARGO/LOTÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/E.L.E. PROF. DILCE SOUTO DE AZEVEDO/CAPANEMA PERÍODO: 01.10.96 a 28.01.97	***** RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
	PORTARIA Nº 16445/96 de 18.11.96 NOME: ANA LUCIA SILVA E SILVA MAT: 6009875-026	LICENÇA SAÚDE
		PORTARIA Nº 437/96 de 04.11.96 NOME: MARIA LUTINA MAGALHÃES MAT: 081334-016 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. JONATHAS PONTES ATHIAS/PELXE BOI PERÍODO: 23.09.96 a 07.10.96
		PORTARIA Nº 208/96 de 18.10.96 NOME: BENEDITA VIEIRA DE SOUZA MAT: 0586403-034 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE LOURENÇO SCOTTI/MÁV. DO RIO PERÍODO: 21.10.96 a 19.11.96
		PORTARIA Nº 111/96 de 06.11.96 NOME: HELENA MONTEIRO FERREIRA MAT: 0643327-016 CARGO/LOTÇÃO: PROFESSOR/EE BARÃO DO GUAJARÁ/VIGIA PERÍODO: 04.11.96 a 03.12.96

PORTARIA Nº 110/96 de 05.11.96
NOME: LIMA DE SOUSA BRITO CARDOSO
MAT: 6034152-021
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-1/EE GERALDO SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 20.09.96 a 04.10.96

PORTARIA Nº 109/96 de 05.11.96
NOME: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA SOARES
MAT: 5238360-019
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE QUILRINO NAZARE FERNANDES VIGIA
PERÍODO: 29.10.96 a 03.11.96

PORTARIA Nº 108/96 de 10.10.96
NOME: PÉRIO DA SILVA ACIOLI
MAT: 5736854-015
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE PROF. MARIA ELIZETE FONSECA NUNES/BRUNUS
PERÍODO: 24.09.96 a 22.11.96

PORTARIA Nº 108/96 de 05.11.96
NOME: MARIA ROSA FERREIRA DE MIRANDA
MAT: 0663050-038
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE BARÃO DO GUAJARA/VIGIA
PERÍODO: 30.10.96 a 06.11.96

PORTARIA Nº 071/96 de 23.10.96
NOME: CIRILO GOMES DA SILVA
MAT: 0237361-010
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE LUCIANO FELIXO/SÃO MIGUEL DO GUA-
NA
PERÍODO: 10.09.96 a 09.10.96

PORTARIA Nº 107/96 de 10.10.96
NOME: RENEDITO DA SILVA BELLU
MAT: 0642198-010
CARGO/LOTACÃO: AG. DE PORTARIA/EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS NEVES/VIGIA
PERÍODO: 15.10.96 a 21.10.96

***** RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS-LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 146/96 de 05.11.96
NOME: FRANCISCO ALVES DA SILVA
MAT: 5249015-010
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE PROF. BRADILLA GUARJÃO/CONCEIÇÃO DO ARA-
GUÁ
PERÍODO: 01.10.96 a 06.10.96

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 16317/96 de 13.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
MAT: 5484233-011
CARGO/LOTACÃO: CONTADOR/DIVISÃO DE FINANÇAS/BELEM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 26.06.93 a 20.06.96

PORTARIA Nº 16318/96 de 13.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA
MAT: 0708854-014
CARGO/LOTACÃO: AG. DE PORTARIA/DEPARTAM. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL/BELEM
PERÍODO: 06.01.97 a 06.03.97
TRIÊNIO: 01.06.92 a 21.03.93

PORTARIA Nº 16320/96 de 13.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE GOMES SARAIVA
MAT: 0191430-018
CARGO/LOTACÃO: AG. DE PORTARIA/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPE-
CIAL/BELEM
PERÍODO: 20.12.96 a 17.02.97 / 13.02.97 a 18.04.97
TRIÊNIO: 11.04.88 a 10.04.91 / 11.04.91 a 10.04.94

PORTARIA Nº 16321/96 de 13.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARCIA SLOISA MELO LASHAR
MAT: 306941-018
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 31.03.92 a 30.03.93

PORTARIA Nº 16322/96 de 13.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES
MAT: 0811170-010
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 11.06.92 a 10.06.95

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 218-8/96 de 18.11.96
NOME: ELIANA DA SILVA GOMES
MAT: 0364827-010
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA TEREZA DE JESUS/OURILAN-
DIA DO NORTE
T/S/EFETO A PORTARIA Nº 12702/96 de 16.08.96, QUE CONCEDIU
03 MESES DE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VERE-
ADOR DO MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE. CP96/0194465-0

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 16271/96 de 13.11.96
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM
MAT: 5357764-023
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE FERNANDO FERREIRA/ANANINDEMA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE POS-GRADUA-
ÇÃO A NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E GESTÃO TERRITO-
RIAL
LOCAL: UNIV. FED. DO PARAIBA
PERÍODO: 12.08.96 a 03.04.97

PORTARIA Nº 16343/96 de 13.11.96
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM
MAT: 5357764-031
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE JOSE M. DE OLIVEIRA/ANANINDEMA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE POS-GRADUA-
ÇÃO A NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E GESTÃO TERRITO-
RIAL

LOCAL: UNIV. FED. DO PARAIBA
PERÍODO: 12.08.96 a 03.04.97

CP95/0194733-1

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CONGRESSO)

PORTARIA Nº 16299/96 de 14.11.96
NOME: SUELI MARIT DRAGO PINHO
MAT: 0345780-014
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE SANTOS HUMBERTO/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO X CONGRESSO NACIONAL
DE SOCIOLOGOS LATINO AMERICANOS DE SOCIOLOGIA
LOCAL: PORTO ALEGRE/RS
PERÍODO: 09.09.96 a 13.09.96

CP95/0194734-0

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (A CARGO ELETIVO)

PORTARIA Nº 16289/96 de 14.11.96
NOME: MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS
MAT: 0473472-011
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-1/EE PAIREE HURICO/VITORIA DO XIN-
GU
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: AO CARGO DE VEREADOR
LOCAL: VITORIA DO XINGU
PERÍODO: DE 03 MESES, A PARTIR DE 01.07.96

CP95/0194735-0

PORTARIA Nº 16290/96 de 14.11.96
NOME: CONCEIÇÃO MOREIRA MAGALHÃES
MAT: 0383351-013
CARGO/LOTACÃO: PROF. AGENTE PA-A/EE ROSA ALVAREZ REBELO/
SENADOR JOSE PORFIRIO
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: AO CARGO DE VEREADOR
LOCAL: SENADOR JOSE PORFIRIO
PERÍODO: DE 03 MESES, A PARTIR DE 03.07.96

CP95/0194732-2

DISPENSAR (APROVAÇÃO EM CONG. FOMULCO)

PORTARIA Nº 310-8/96 de 14.11.96
NOME: MIRANOR TAVARES MEIRELES
MAT: 0383351-013
CARGO/LOTACÃO: INSR. DE ALUNOS/EE LAURO SOARES/BELEM
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
A PARTIR DE 01.09.96

CP96/0194724-7

DISPENSAR (DO EMPREGO)

PORTARIA Nº 16437/96 de 14.11.96
NOME: ELIENE DE LOPES DO COUTO RIBEIRO
MAT: 5472687-017
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE PROF. GALVÃO/ANGUSTO CORREA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 13.08.96

PORTARIA Nº 16362/96 de 13.11.96
NOME: ROSA FERREIRA BARRETO
MAT: 6013767-017
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE ACACIO FELICIO SORRAL/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96

CP96/0194426-5

PORTARIA Nº 16363/96 de 13.11.96
NOME: ANA CLEA DE SOUZA PEROSA
MAT: 5506395-013
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE ALIANÇA ESP. CLUBE RECREAT. E RE-
NASCIMENTO/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.93

CP96/0194434-5

PORTARIA Nº 16270/96 de 14.11.96
NOME: MANOEL VALDES DOS SANTOS SILVA
MAT: 5467901-019
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/LOTACÃO PROVISÓRIA/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.06.96

PORTARIA Nº 16220/96 de 13.11.96
NOME: CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA
MAT: 5476582-011
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE CENTRO COM. A UNIÃO FAZ
FORÇA/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.04.96

CP96/0194435-4

PORTARIA Nº 16219/96 de 13.11.96
NOME: GILDA SILVA FARIA
MAT: 5185623-010
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE PROF. PALMIRA CARVALHO/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 12.06.96

CP95/0194459-1

PORTARIA Nº 16412/96 de 14.11.96
NOME: DENIS DA SILVA LUZ
MAT: 5453366-011
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOGRAFO/12 URE/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: 03.06.96

CP96/0194459-3

PORTARIA Nº 16413/96 de 14.11.96
NOME: RITA DE CÁSSIA SOARES DOS SANTOS
MAT: 5383250-015
CARGO/LOTACÃO: MENDONÇA/152 URE/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

CP96/0194466-4

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 16368/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA
MAT: 0649040/019
CARGO/LOTACÃO: AG.PORT/EE OSVALDO CRUZ/CAP. POÇO
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 30.09.93 a 29.09.96

PORT. Nº 16369/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ANÁLIA TÁBEO DA SILVA CUNHA
MAT: 0520560/012
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF S NASCIMENTO/SANTA
LIZABEL DO PARA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97 / 31.01.97 a 31.3.97
TRIÊNIO: 13.06.86 a 12.06.89 / 01.10.89 a 30.3.92

PORT. Nº 16370/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: FÁBIO CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS
MAT: 0001347/011

CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF FRANCISCA GOMES DOS
SANTOS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91/01.01.92 a 31.12.94

PORT. Nº 16371/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ELIENE BEZERRA DOS SANTOS
MAT: 5250331/012
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE Nº Q DE SOUZA/ORIXININÁ
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORT. Nº 16372/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA BEATRIZ MORAES COSTA
MAT: 0684023/010
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE PROF TEREZA M DOS SAN-
TOS/CAPIREIA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96/30.11.96 a 28.01.97
TRIÊNIO: 05.05.82 a 05.05.85/06.05.85 a 05.05.88

PORT. Nº 16374/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARINETE SILVA NASCIMENTO
MAT: 0272329/014
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF ELCIONE BARBALHO/
MURUPOLIS
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.92 a 28.02.95

PORT. Nº 16375/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOÃO SARAIVA DA CRUZ
MAT: 5382491/014
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/20ª URE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 16376/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA CRUZ
MAT: 0285293/017
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97/
01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 22.04.87 a 21.04.90/22.04.90 a 21.04.93/
22.04.93 a 21.04.96

PORT. Nº 16377/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JAMARIO CORREIA DE SOUZA
MAT: 5378273/019
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 01.02.97 a 01.04.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 16378/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NOMEIA SOARES DE LIMA
MAT: 5475250/015
CARGO/LOTACÃO: ESC.DAT/20ª URE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 01.02.97 a 01.04.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº 16379/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MILTON MAGALHÃES NEVES
MAT: 0284491/013
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 03.01.97 a 02.03.97/03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 11.04.90 a 10.04.93/11.04.93 a 10.04.96

PORT. Nº 16380/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOSEFA SOARES DE LIMA
MAT: 5475228/018
CARGO/LOTACÃO: ESC.DAT/EE C. SURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº 16383/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ELEANOR DUARTE DA SILVA
MAT: 0266485/013
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE FREI OTMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 19.08.93 a 18.08.96

PORT. Nº 16373/96 de 18.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: CLEO FARIAS
MAT: 0272353/010
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE ALMIR GABRIEL/RURÓPOLIS
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97/03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 04.04.86 a 03.04.89/01.01.91 a 30.11.94

PORT. Nº 16442/96 de 14.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: GERSON GONÇALVES VIANA
MAT: 5317212/012
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE ALMT S DJTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 16488/96 de 18.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARILZA COSTA MAGALHÃES
MAT: 0601587/014
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE JOSÉ Nº MORAES/BARCARENA
PERÍODO: 05.12.96 a 02.02.97/03.02.97 a 03.04.97/
04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 01.08.84 a 31.07.87/01.08.87 a 31.07.90/
01.08.90 a 31.07.93

PORT. Nº 16489/96 de 18.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: DEUZARINA DA COSTA E SILVA
MAT: 0500968/015
CARGO/LOTACÃO: AG.PORT/EE SOB B.CARPES/BARCARENA
PERÍODO: 05.12.96 a 02.02.97/03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 19.04.86 a 18.04.89/01.08.89 a 31.07.90



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3
ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.344
BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 570722-935
CARGO: Diretor da Área de Indústria
LOCAL: São Luís-PA, com ônus para este órgão
PERÍODO: 18.11 a 21.11.96
PORTARIA Nº 308 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
NOME DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA
MATRÍCULA: 5807079-010
CARGO: Motorista
LOCAL: Município de Castanhal-PA, com ônus para este órgão
PERÍODO: 17.11.96

DIÁRIAS CP96/0194439-4

PORTARIA Nº 301 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Batilógrafo
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Municípios de Castanhal, Terra Alta e Capanema-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Visitas Técnicas às Associações dos Programas Pró-Alimentos e Pró-Confecções.
DATA DA VIAGEM: 18.11 a 22.11.96 CP96/0194437-5

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Municípios de Castanhal, Terra Alta e Capanema-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Para Acompanhar o servidor, RUY MOREIRA ALENCAR
DATA DA VIAGEM: 18.11 a 22.11.96 CP96/0194435-0

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS CORRÊA, dançarino do Grupo de Atividades Para a Indústria de Reprovação.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Castanhal-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário Educação Profissional

PORTARIA Nº 307 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria
DATA DA VIAGEM: 17.11 a 18.11.96 CP96/0194374-9

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Castanhal-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar a Coordenadora do Grupo de Atividade para a Indústria de Reprovação, MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS CORRÊA
DATA DA VIAGEM: 17.11.96 CP96/0194414-1

(Fat. nº 490, Reg. nº 490, Dia: 20/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DIÁRIAS
Portaria nº 1504/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: TEREZINHA DE J.S. CAERL, CARGO: Professora
Diárias: 13 e 1/2 (TREZE E MEIA)
Local: São Luís e Belém
Objetivo da Viagem: Execução do Projeto Supra
Período da Viagem: 24.11 a 07.12.96 CP96/0194368-4

Portaria nº 1506/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: Virlândia G. Pousada, Ch. Div. de Artesanato e Gêtulo T. da Silva, aux. Administrativo
Local: Belém, Inhangaí e Fátima
Objetivo da Viagem: Execução de projeto Cidadania e Justiça Cidadã.
Período: 17.11 a 07.12.96 CP96/0194367-5

Portaria nº 1508/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: Rosemary S. de S. Lopes, Ch. Depto Emp. Produção.
Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Belém
Período: 04.11 a 14.11.96
Objetivo da Viagem: Implantação do Prog. de Proteção de Risco
LICENÇA PRESENCIAL
Portaria nº 1522/96-SETEPS, 07 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: NE Suely Martins da Costa
Nº de Licença: 30 dias
Cargo: Servente
Local: U.O.M.A. Creche Marilda Nunes
Período: 02.12.96 a 01.01.97 Ref: Portaria 12.01.90 a 11.01.93

Portaria nº 1523/96-SETEPS, 07 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: Sebastião S. de Oliveira
Nº de Licença: 60 (sessenta)
Cargo: Professor
Local: U.O.M.A. Creche M. Nunes
Período: 02.12.96 a 29.01.97
Ref. no trânsito: 12.12.90 a 12.02.93 CP96/0194391-1

Portaria nº 1524/96-SETEPS, 07 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: SÉLIA MULLIS RIBEIRO
Nº de Licença: 30 (trinta) CARGO: Professora
Local: U.O.M.A. Centro Social de Tucunduba
Período: 02.12.96 a 01.01.97 CP96/0194392-5

SUPLENTE DE FUNDOS:
Portaria nº 1440/96-SETEPS, 23 de outubro de 1996.
Nome do servidor: AUREA MOREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 3219488-012
Valor do Suplente: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-400,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194431-1

Portaria nº 1444/96-SETEPS, 23 de outubro de 1996.
Nome do servidor: M. DO SOCORRO SILVA MEDEIROS
Matrícula: 3213234-013
Valor do suplente: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-400,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194365-0

Portaria nº 1445/96-SETEPS, 23 de outubro de 1996.
Nome do Servidor: ROSANA COELHO MAIA
Matrícula: 3194426-018
Valor do suplente: R\$-300,00 (trezentos reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-300,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194359-5

Portaria nº 1459/96-SETEPS, 24 de outubro de 1996.
Nome da Servidora: Sandra M. Rocha de Souza
Matrícula: 3203166-018
Valor do Suplente: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-400,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194373-7

Portaria nº 1505/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: Tereza L. de S. Nogueira Cabral
Matrícula: 3195855-013
Valor do Suplente: R\$-100,00 (cem reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-100,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194357-9

Portaria nº 1507/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996.
Nome da servidora: Virlândia Gonçalves Fonseca
Matrícula: 3194426-018
Valor do suplente: R\$-100,00 (cem reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-100,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194357-9

Portaria nº 1511/96-SETEPS, 07 de novembro de 1996.
Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo
Matrícula: 3219067-012
Valor do suplente: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-3.200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194351-1

Portaria nº 1529/96-SETEPS, 08 de novembro de 1996.
Nome da servidora: Edineia Tereza de Jesus D. Coutinho
Matrícula: 3220192-011
Valor do suplente: R\$-6.000,00 (seis mil reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-6.000,00 e 3121-R\$-2.000,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194350-1

Portaria nº 1531/96-SETEPS, 13 de novembro de 1996.
Nome da servidora: Edelineia Tereza de Jesus
Matrícula: 3192228-010
Valor do suplente: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-3.200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento CP96/0194349-3

(Fat. nº 488, Reg. nº 488, Dia: 20/11/96)

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO:
Portaria nº 1550/96-SETEPS, 14 de novembro de 1996.
Nome dos Servidores: Arly Nazaré da Costa Silva, Técnico, Car. Lya de Barros Páez, Contador e Tênia Maria da Silva Gama
Nome do Presidente da Comissão: Arly Nazaré da Costa Silva
Localidade: Comissão de Patrimônio SINE/PA.
Período: 02.12.96 a 01.01.97 CP96/0194422-2

(Fat. nº 489, Reg. nº 489, Dia: 20/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/96

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECRETARIA e Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR.

OBJETO: Realização do Encontro Internacional - Fórum Belém - Vias de Desenvolvimento Sustentável - As Dimensões do Desafio.

VALOR: R\$ 36.853,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: Data da publicação no D.O.E. até 30 de dezembro de 1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.1310.4562.267-3131-00- Remuneração de Serviços Personais - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 1996

ORDENADOR DE DESPESA: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

CP96/0194423-0

(Fat. nº 475, Reg. nº 475, Dia: 20/11/96)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE FIRMADO ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ E GALVÃO PROPAGANDA LTDA., CONFORME ABaixo MELHOR SE DECLARA.
 Pelo presente instrumento, a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ-CEASA, com sede na Alameda da CEASA, KM 04, BELÉM/PA, inscrita no CGC sob o nº 04.819.728/0001-09, designado ANCIANTE e GALVÃO PROPAGANDA LTDA., com sede na Rua Joaquim Nabuco, 143, Belém/PA, inscrita no CGC sob o nº 04.708.967/0001-41, designada AGÊNCIA, resolvem aditar o contrato de publicidade, assinado em 14.11.95, conforme se segue: CLÁUSULA I - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado, por mais 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA II - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento. CLÁUSULA III - O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do mesmo. E, por estarem de comum acordo, os contratantes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos efeitos legais. Belém, 12 de novembro de 1996. ANCIANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, AGÊNCIA: GALVÃO PROPAGANDA LTDA.

(Fat. nº 472, Reg. nº 472, Dia: 20/11/96)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação constituída pela portaria nº 442/96, solicita dispensa de licitação com amparo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei nº 8.883/94, no Artigo 24 inciso V para aquisição de um barco construído em madeira de lei, destinado a atender o Convênio 086/96, SEDUC e esta Prefeitura. Breves-PA, 12 de Novembro de 1.996.

a) COMISSÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. o Prefeito Municipal de Breves, com amparo no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei nº 8.883/94, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de um barco em madeira de lei, destinado atender o Convênio / SEDUC e Prefeitura de Breves.

Breves-PA, 12 de Novembro de 1.996.

Carlos Antonio Estácio
Prefeito Municipal

(Fat. nº 484, Reg. nº 484, Dia: 20/11/96)

ESTADO DO PARÁ - PODER JUDICIÁRIO. COMarca de ANANÍAS. A Dra. MARIA FLORENTINA MANTOUE CAMARGO, Juiz de Direito, titular da 4ª Vara Cível, Comarca de Ananias, Estado do Pará, Brasil, na forma da lei.

VAS SABER aos que o presente EDITAL vierem ou valem tiver conhecimento, que foi ajustada e homologada para a 4ª Vara Cível, os autos nº 1732/96-AGTO DE FUSÃO E ATREVIÇÃO, na qual figura como requerente ANK AUTO BANK S/A, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, filial em Belém, na Av. Presidente Vargas, 158, FIDUCIÁRIO CÍVEL através deste Edital e em, sr. ANTONIO BLANCO AGOSTINI FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residindo atualmente em lugar desconhecido, para, quando, dentro do prazo legal, comparecer a presente ação. E para que não venha alegar desconhecimento, será este publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e assinado nesta Cidade e Comarca de Ananias, aos vinte dias de mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Da, 20/11/96. Escrivão do 4º Ofício, o Batilógrafo.

Dra. MARIA FLORENTINA MANTOUE CAMARGO
Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível dos Juizados da Comarca de Ananias-PA.

(Fat. nº 494, Reg. nº 494, Dia: 20/11/96)

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Demonstrativo das Despesas de Pessoal
Lei 5.725 de 07/07/92 - Artigo 24Mês: Setembro/96
Data: 19/11/96

Unidade Organizacional: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Cargo	Número de Ocupantes	Vencimento	Outras Vantagens	Total
ADVOGADO	3	2.457,57	6.934,48	9.392,05
ASSESSOR ESPECIAL I	5	13.000,00	16.640,00	29.640,00
ASSESSOR ESPECIAL II	21	28.314,42	30.751,09	59.065,51
ASSESSOR TÉCNICO	8	9.284,25	14.446,52	23.730,77
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	8.219,54	3.088,55	11.308,09
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	26	22.559,81	24.130,49	46.730,30
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.252,73	30,00	2.282,73
ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	16.057,25	12.259,10	28.316,35
ASSISTENTE TÉCNICO I	21	22.559,81	11.766,41	34.326,22
ASSISTENTE TÉCNICO II	25	20.740,16	10.658,32	31.398,48
AUXILIAR	6	7.908,02	45.231,22	53.139,24
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	16	9.658,65	1.147,75	10.806,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	35.358,51	14.138,75	49.497,26
AUXILIAR DE GABINETE	6	3.458,41	522,37	3.980,78
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	16.493,31	16.082,04	32.575,35
CHEFE DE DIVISÃO	23	27.030,25	15.554,10	42.584,35
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
CONSELHEIROS	7	9.702,56	82,07	9.784,63
DIRETOR	5	13.000,00	17.420,00	30.420,00
DIRETOR ADJUNTO	6	7.429,35	13.348,53	20.777,88
FUNCIONÁRIO A DISPOSICÃO	27	20.333,04	19.944,20	40.277,24
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	1	819,15	13.010,71	13.829,86
FUNCIONÁRIO INATIVO	21	30.320,24	110.118,14	140.438,38
INSPEÇÃO	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
INSPEÇÃO REGIONAL	15	13.043,73	23.852,71	36.896,44
SECRETÁRIO	1	1.316,77	8.075,60	9.392,37
SUB-SECRETÁRIO	1	1.250,91	8.158,61	9.409,52
TÉCNICO DE ARMA MEIO	8	6.773,84	6.185,14	12.958,98
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	28	26.045,91	53.426,51	79.472,42
Total	405	392.560,97	629.891,25	1.022.552,22

Responsável: Jandira Borges - Diretora do RH

CP96/0194256-4

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Demonstrativo das Despesas de Pessoal
Lei 5.725 de 07/07/92 - Artigo 24Mês: Outubro/96
Data: 19/11/96

Unidade Organizacional: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Cargo	Número de Ocupantes	Vencimento	Outras Vantagens	Total
ADVOGADO	3	2.457,57	6.934,48	9.392,05
ASSESSOR ESPECIAL I	5	13.000,00	16.640,00	29.640,00
ASSESSOR ESPECIAL II	21	28.314,42	30.751,09	59.065,51
ASSESSOR TÉCNICO	8	9.284,25	14.446,52	23.730,77
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	8.219,54	3.088,55	11.308,09
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	26	22.559,81	24.130,49	46.730,30
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.252,73	30,00	2.282,73
ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	16.057,25	12.259,10	28.316,35
ASSISTENTE TÉCNICO I	21	22.559,81	11.766,41	34.326,22
ASSISTENTE TÉCNICO II	25	20.740,16	10.658,32	31.398,48
AUDITORES	6	7.908,02	45.231,22	53.139,24
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	16	9.658,65	1.147,75	10.806,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	35.358,51	14.138,75	49.497,26
AUXILIAR DE GABINETE	6	3.458,41	522,37	3.980,78
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	16.493,31	16.082,04	32.575,35
CHEFE DE DIVISÃO	23	27.030,25	15.554,10	42.584,35
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
CONSELHEIROS	7	9.702,56	82,07	9.784,63
DIRETOR	5	13.000,00	17.420,00	30.420,00
DIRETOR ADJUNTO	6	7.429,35	13.348,53	20.777,88
FUNCIONÁRIO A DISPOSICÃO	27	20.333,04	19.944,20	40.277,24
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	1	819,15	13.010,71	13.829,86
FUNCIONÁRIO INATIVO	21	30.320,24	110.118,14	140.438,38
INSPEÇÃO	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
INSPEÇÃO REGIONAL	15	13.043,73	23.852,71	36.896,44
SECRETÁRIO	1	1.316,77	8.075,60	9.392,37
SUB-SECRETÁRIO	1	1.250,91	8.158,61	9.409,52
TÉCNICO DE ARMA MEIO	8	6.773,84	6.185,14	12.958,98
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	28	26.045,91	53.426,51	79.472,42
Total	405	392.560,97	629.891,25	1.022.552,22

Responsável: Jandira Borges - Diretora do RH

CP96/0194226-6

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 063/96 de 14 de novembro de 1996

SERVIDOR: DELSON LAMPEIRA FIGUEIRA

PERÍODO: 03 a 06/09/1996

Nº DIÁRIAS: QUATRO (04)

MUNICÍPIO: BELÉM

CP96/0194228-2

SERVIDOR: ALDINE ALVES DA SILVA

PERÍODO: 27/09 a 01/10

Nº DIÁRIAS: CINCO (05)

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

CP96/0194260-7

SERVIDOR: MÔNICA COSTA CAVALHEIRO

PERÍODO: 13/11

Nº DIÁRIAS: 1/2

MUNICÍPIO: IZARAPE-AC

CP96/0194258-0

SERVIDOR: CARLOS BENEDITO DA SILVA CARVALHO

PERÍODO: 13/11

Nº DIÁRIAS: 1/2

MUNICÍPIO: IZARAPE-AC

CP96/0194267-0

SERVIDOR: VALDIVINO ROCHA DA SILVA

PERÍODO: 17 a 23/06

Nº DIÁRIAS: 2 a 1/2

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

CP96/0194259-0

EXTRATO DE CONVENÇÃO/ASSIST. Nº 056/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E A COLÔNIA DE

PESCADORES 2-26 DE CACHOEIRA DO ARARI

OBJETO: APOIO PARA A CANCELAMENTO DA RESPOSTA DA SEDE SOCIAL

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA DIAS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.201.15814664.363, NATUREZA DA DESPESA

3132.00, NOTA DE EMPENHO Nº 489 de 12.11.96 FONTE DE RECURSOS: 11.100.

PÓDO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 1996

ASSINATURAS: JOSÉ AUGUSTO PORTES MORAES

Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

FIRMANDO DA COLÔNIA DE PESCADORES 2-26 DE CACHOEIRA DO ARARI

Presidente da COLÔNIA DE PESCADORES 2-26 DE CACHOEIRA DO ARARI

CP96/0194250-5

EXTRATO DE CONVENÇÃO/ASSIST. Nº 059/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACÁ

OBJETO: APOIO PARA O FESTIVAL DE CIRCULOCULTURA DE MARACÁ

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA DIAS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.201.15814664.363, NATUREZA DA DESPESA

3131.00, NOTA DE EMPENHO Nº 489 de 12.11.96 FONTE DE RECURSOS: 11.100.

PÓDO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 1996

ASSINATURAS: JOSÉ AUGUSTO PORTES MORAES

Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DOMINGOS PIENADA DA CONCEIÇÃO

Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACÁ

CP96/0194251-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

MÊS: SETEMBRO/96

REGIME	CARGO	Nº DE OCUP.	VENC./ SALÁRIO	VANTAGENS PEGUNARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO	110	111.053,64	79.615,96	-	190.669,60
	Aux. de Administ.	24	24.551,15	10.481,02	-	35.032,17
	Aux. Serv. Gerais	29	24.073,34	13.251,81	-	37.325,15
	Of. Serv. Auxil.	14	11.874,31	4.110,22	-	15.984,53
	Oper. Telecomunic.	2	5.524,61	-	-	5.524,61
	Program. de Comp.	2	8.825,72	683,29	-	9.509,01
	Aux. de Enferm.	3	2.738,60	-	-	2.738,60
	Aux. Serv. Manut.	4	2.138,44	267,30	-	2.405,74
	Aux. de Enferm.	1	912,86	-	-	912,86
	Aux. de Administ.	59	24.551,15	4.846,85	-	29.398,00
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO	31	42.041,46	71.470,49	45.819,83	159.331,78
	Prom. 1ª Entrada	60	77.805,00	132.288,20	186.814,41	396.907,61
	Prom. 2ª Entrada	25	97.128,95	115.111,12	79.841,31	292.081,38
	Prom. 3ª Entrada	33	108.836,83	183.026,02	34.252,30	326.115,15
	PROF. JUIZ	20	25.934,62	268.480,20	-	294.414,82
	Adj. de Prom.	19	17.174,19	33.749,32	-	50.923,51
	Prom. 3ª Entrada	16	20.747,92	102.033,81	-	122.781,73
	Prom. 2ª Entrada	5	5.969,53	25.660,38	-	31.629,91
	Técnico Especializ.	3	3.865,80	4.066,90	-	7.932,70
	Aux. de Administ.	1	1.104,04	596,17	-	1.700,21
NÍVEL INFERIOR	ESTATUTÁRIO	85	65.232,34	488.112,92	-	553.345,26
	PROF. JUIZ	20	25.934,62	268.480,20	-	294.414,82
	Adj. de Prom.	19	17.174,19	33.749,32	-	50.923,51
	Prom. 3ª Entrada	16	20.747,92	102.033,81	-	122.781,73
	Prom. 2ª Entrada	5	5.969,53	25.660,38	-	31.629,91
	Técnico Especializ.	3	3.865,80	4.066,90	-	7.932,70
	Aux. de Administ.	1	1.104,04	596,17	-	1.700,21
	PROF. JUIZ	20	25.934,62	268.480,20	-	294.414,82
	Adj. de Prom.	19	17.174,19	33.749,32	-	50.923,51
	Prom. 3ª Entrada	16	20.747,92	102.033,81	-	122.781,73
NÍVEL INFERIOR	ESTATUTÁRIO	85	65.232,34	488.112,92	-	553.345,26
	PROF. JUIZ	20	25.934,62	268.480,20	-	294.414,82
	Adj. de Prom.	19	17.174,19	33.749,32	-	50.923,51
	Prom. 3ª Entrada	16	20.747,92	102.033,81	-	122.781,73
	Prom. 2ª Entrada	5	5.969,53	25.660,38	-	31.629,91
	Técnico Especializ.	3	3.865,80	4.066,90	-	7.932,70
	Aux. de Administ.	1	1.104,04	596,17	-	1.700,21
	PROF. JUIZ	20	25.934,62	268.480,20	-	294.414,82
	Adj. de Prom.	19	17.174,19	33.749,32	-	50.923,51
	Prom. 3ª Entrada	16	20.747,92	102.033,81	-	122.781,73

REGIME	CARGO	Nº DE OCUP.	VENC./ SALÁRIO	VANTAGENS PEGUNARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL	
				GRATIFIC.	PESSOAS	OUTRAS			
NÍVEL SUPERIOR	MEMBROS	31	42.041,46	71.470,49	163.844,19	45.819,83	41.411,00	364.886,91	
	Prom. 1ª Entrada	60	77.805,00	132.288,20	156.614,41	41.144,66	21.248,50	429.080,77	
	Prom. 2ª Entrada	25	97.128,95	115.111,12	120.614,60	20.814,60	15.114,14	378.616,20	
	Prom. 3ª Entrada	33	108.836,83	183.026,02	34.252,30	14.674,04	38.260,26	364.789,45	
	TOTAL	209	288.436,21	501.896,29	454.065,16	120.202,61	114.961,91	1.479.562,18	
	ESTATUTÁRIO	Bibliotecário	2	5.524,61	-	-	-	-	5.524,61
		Assistente Social	4	6.793,36	-	4.731,93	-	-	10.525,29
		Arquiteto	3	4.665,93	-	3.388,24	-	-	8.054,17
		Engenheiro	2	2.829,62	-	2.705,67	-	-	5.535,29
		Médico	4	10.621,13	-	9.720,06	-	-	20.341,19
Odontólogo		3	7.364,91	-	6.588,82	-	-	13.953,73	
Pedagogo		1	3.662,19	-	-	-	-	3.662,19	
Psicólogo		4	5.917,94	-	1.690,84	-	-	7.608,78	
TOTAL		1	2.414,72	1.931,77	-	-	-	4.346,49	
CELESTISTA		Temporário	12	8.016,66	1.211,82	1.717,88	-	-	17.956,37
TOTAL	37	55.230,59	9.148,10	7.770,83	-	-	101.259,52		
CARGOS COMISSOIONADOS	COM VINCULO	7	14.205,02	26.471,28	21.206,59	-	-	60.882,87	
	Assessores	8	22.014,00	13.197,05	11.516,74	-	-	46.727,79	
	Sem VINCULO	4	34.061,35	14.717,88	15.510,40	-	-	74.270,13	
	TOTAL	19	70.280,37	54.386,21	48.233,74	-	-	172.900,32	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Assessor de Direção	18	18.848,04	23.848,64	24.783,88	-	-	67.480,56	
	Chefe de serviço	7	7.629,46	5.365,92	1.068,81	-	-	14.064,19	
	Secretário	2	2.296,16	1.189,74	265,43	-	-	3.751,33	
	TOTAL	25	28.773,66	30.414,31	26.118,12	-	-	85.306,09	

MES: OUTUBRO/96

REGIME	CARGO	Nº DE OCUP.	VENC./ SALÁRIO	VANTAGENS PEGUNARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFIC.	PESSOAS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO							
	Aux. de Administ.	110	111.958,64	-	75.618,96	-	-	180.676,30
	Aux. Serv. Gerais	32	24.957,15	-	10.441,02	-	-	35.398,17
	Mototaxista	29	24.073,34	-	10.251,81	-	-	34.325,15
	Of. Serv. Aux.	14	11.874,31	-	4.110,72	-	-	15.985,03
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO							
	Oficial de Inform.	6	4.524,61	-	-	-	-	4.524,61
	Program. de Comp.	2	1.825,72	-	683,29	-	-	2.509,01
	Auxiliar de Inform.	3	2.736,50	-	-	-	-	2.736,50
	Aux. Serv. Manut.	4	2.138,14	-	267,35	-	-	2.405,71
CELESTISTA TEMPORÁRIO	Auxiliar de Inform.	1	912,86	-	-	-	-	912,86
	Aux. de Administ.	39	24.935,91	-	4.846,86	-	-	29.782,77
	Aux. Serv. Gerais	16	5.050,55	-	1.716,07	-	-	6.766,62
	Mototaxista	4	1.242,34	-	336,25	-	-	1.578,59
	Oficial Serv. Aux.	3	1.707,07	-	359,35	-	-	2.066,42
SERVIDORES PREST.	Oficial de Inform.	2	1.506,21	-	-	-	-	1.506,21
	Oficial de Inform.	5	1.590,84	-	-	-	-	1.590,84
TOTAL		310	220.395,09	-	115.668,14	-	-	336.063,23

REGIME	CARGO	Nº DE OCUP.	VENC./ SALÁRIO	VANTAGENS PEGUNARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFIC.	PESSOAS	OUTRAS		
NÍVEL SUPERIOR	MEMBROS							
	Proc. de Justiça	31	42.041,46	71.470,49	183.944,13	45.818,83	41.411,00	364.666,91
	Prom. 2ª Entrância	60	77.805,00	132.268,20	156.614,41	41.144,66	21.248,50	429.080,77
	Prom. 2ª Entrância	55	67.753,95	115.181,72	79.641,21	100.614,08	15.425,14	378.616,20
	Prom. 2ª Entrância	80	108.538,83	180.028,02	24.529,30	141.684,04	38.238,34	506.307,97
ESTATUTÁRIO								
	Bibliotecário	3	4.640,53	-	5.590,44	-	-	10.230,97
	Assistente Social	4	9.753,39	-	4.791,39	-	-	14.544,78
	Arquiteto	3	4.669,53	-	4.368,24	-	-	9.037,77
	Engenheiro	2	2.322,92	-	2.770,57	-	-	5.093,49
CELESTISTA TEMPORÁRIO								
	Médico	4	10.021,13	-	9.770,08	-	-	19.791,21
	Odontólogo	3	3.364,91	-	5.458,82	-	-	8.823,73
	Pedagogo	1	1.902,19	-	-	-	-	1.902,19
	Psicólogo	4	5.917,34	-	1.820,84	-	-	7.738,18
SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO S/VÍCULO								
	Odontólogo	1	2.414,72	1.931,77	-	-	-	4.346,49
	Odontólogo	1	8.051,65	7.717,50	1.717,39	-	-	17.486,54
	Técnico	37	39.238,59	6.189,10	37.458,31	-	-	101.235,29
	Técnico	37	39.238,59	6.189,10	37.458,31	-	-	101.235,29
SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO S/VÍCULO								
	Dieta	7	14.235,02	25.471,20	21.206,59	-	-	60.912,81
	Dieta	8	22.014,00	13.197,05	11.516,74	-	-	46.727,79
	Assessoria	34	84.041,85	14.711,83	75.510,40	-	-	174.263,18
	Assessoria	49	110.220,67	33.286,24	24.333,73	-	-	267.840,64
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	Chefe de Divisão	16	19.649,04	-	-	-	-	31.695,60
	Chefe de Serviço	7	7.629,46	5.565,92	1.088,81	-	-	14.084,19
	Secretário	6	12.296,56	9.188,72	4.455,49	-	-	25.951,07
	Secretário	29	39.713,36	30.413,24	29.597,36	-	-	100.003,96

REGIME	CARGO	Nº DE OCUP.	VENC./ SALÁRIO	VANTAGENS PEGUNARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFIC.	PESSOAS	OUTRAS		
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO							
	Conselho de D.P.P.	12	3.232,45	-	-	-	-	3.232,45
	Estado de Direito	89	3.853,57	-	-	-	-	3.853,57
	Estado de Direito	89	3.853,57	-	-	-	-	3.853,57
	Estado de Direito	89	3.853,57	-	-	-	-	3.853,57
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO							
	Proc. de Just.	20	25.984,62	-	268.489,20	-	-	294.473,82
	Assessoria	19	7.117,13	-	33.749,32	-	-	40.866,45
	Prom. 2ª Entrância	16	20.747,32	-	102.033,81	-	-	122.781,13
	Prom. 2ª Entrância	5	5.999,53	-	25.660,38	-	-	31.659,91
CELESTISTA TEMPORÁRIO								
	Técnicos Especiais	3	3.865,00	-	14.066,80	-	-	17.931,80
	Aux. de Administ.	1	1.104,04	-	596,15	-	-	1.700,21
	Mototaxista	1	806,30	-	317,75	-	-	1.124,05
	Mototaxista	1	806,30	-	317,75	-	-	1.124,05
TOTAL		226	169.412,91	804.808,00	1.171.854,23	220.202,81	114.831,02	3.076.115,31

Nome de Maria Tereza de Almeida
 10/10/1996, MONTE ALEGRE DO SUL, RS

Quilômetro do Dapil do Recurso Municipal

CP96/01974242-4

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
 (RESUMO DE PONTUAÇÕES)
 SUBSTITUIÇÃO
 Portaria: nº 056/96-PCV de 01.11.96
 Rev.: HILDA QUINTEIRA BASTOS
 Matrícula: 5214750-013
 Cargo: Administradora
 Motivo: Impedimento do Titular
 Período: 01.11.96 a 30.12.96

CP96/0197377-2

FÉRIAS
 Portaria Coletiva nº 057/96-PCV de 19.11.96, Conceder (01) período de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
 MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO
 5200409-010 ANA CELIA DE ARAÚJO PINTO DUARTE 06.01.97 a 04.02.97
 5301629-015 ANGELO MONTEIRO MOURA 02.01.97 a 31.01.97
 5214750-013 EDUARDO ALEXANDRE KALP DE SOUZA 13.01.97 a 11.02.97
 0531499-036 LINDOMAR TEIXEIRA ALVES DA SILVA 02.01.97 a 31.01.97
 5214650-015 SUEIRA DE OLIVEIRA LIMA 02.01.97 a 31.01.97
 5455561-011 WAGNER CRUZ DE MATOS JÚNIOR 02.01.97 a 31.01.97

CP96/0197570-9

SUPLENTO/FUNDO
 Portaria: nº 058/96-PCV de 01.11.96
 Nome: HILDA QUINTEIRA BASTOS
 Matrícula: 5214750-013
 VALOR DO SUPLENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
 Elemento de Despesa: 1.1228 - 16255 - 057/021.000 3120,00
 R\$ 800,00
 Período de realização: (30) trinta dias
 Data da concessão: 29.11.96

Portaria Curro Velho, 19 de novembro de 1996.

LINDOMAR TEIXEIRA ALVES DA SILVA
 Superintendente da PCV em exercício

CP96/0197377-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 10.534, de 13.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; SUSTAR, em virtude da necessidade de servir, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1996 do servidor MANOEL ADONIS DE ANDRADE JÚNIOR, fixadas anteriormente de 19.11 a 18.12.96, de acordo com o Ato 984/96, para serem gozadas oportunamente.

ATO Nº 10.535, de 13.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; CONSIDERAR como licença para tratamento de pessoa da família, de acordo com o art. 33, da Lei nº 11.120/90, o afastamento dos servidores de Quadro deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de outubro/96, conforme o Ato nº 674/91.

SERVIDORES DO QUADRO
 ALCIONE BEATRIZ DE OLIVEIRA
 ANA CARLA PONTES SOUZA MENDONÇA
 MARIA KATH VENTURA BAPTISTA COELHO

DIA(S)
 29
 24
 04

ATO Nº 10.536, de 13.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; CONSIDERAR como licença para tratar da própria saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 81.120/90, os afastamentos, no mês de outubro/96, dos servidores de Quadro e Regulares deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme estabelecido o Ato nº 674/91:

SERVIDORES DO QUADRO
 ALFREDO BATISTA DE LIMA
 ANA CARLA PONTES SOUZA MENDONÇA
 AIDA SILVANA BARBOSA VARELA
 ALCIONE ANDRADE TOCANTINS
 AGENOR FURTADO MIRANDA
 AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR
 CÉLIA MARIA ANAÍD DOS SANTOS
 CHRISTIANE SANTOS SOUZA
 CAROLINA PINTO DA SILVA
 CLÁUDIA TEIXEIRA SA
 DILSON ATÍAS MENEZES
 EMERSON DIAS DA SILVA
 EDILENE NOGUEIRA DA SILVA
 EDILSON MORAES DA COSTA
 EDITH RUIZARD ALVES
 ELISABETE SILVA DA SILVA
 FRANCISCA LEMOS DE FREITAS
 HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THERIZO
 IOLANDA DA COSTA FREIRE
 IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS

DIA(S)
 14 a 16
 07
 21
 14
 21 a 23
 07
 08 a 11
 09
 17
 22 a 23
 07 a 08
 09 a 11
 24
 29
 01 a 04
 11
 14
 15 a 31 a 31
 15

JOSE HENRIQUE MODESTO DE LIMA
 JOÃO CLIMACO DOS SANTOS
 JULMIL TAVARES ALVES
 KALICELO DE MORAES SANCHES
 LENI DE MORAES PIRES MARTINS
 LUZIA DA GRAÇA FERNANDES
 MARCELO CARDOSO FAGUNDES
 MIOSTIS TEIXEIRA LEAL
 MAURA MARIZITA CARVALHO SANTOS
 MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS
 MARIA CECÍLIA BASTOS DE MEDEIROS
 MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA
 MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO
 MARIA APARECIDA ALMEIDA PRITO
 PAULO OCTÁVIO ANDRADE WENZELLER
 ROBERTO SOUZA DA COSTA

22
 15 a 18
 31
 18
 02 a 16
 16
 07 a 14
 03
 29 a 30
 10 a 25
 10 a 24
 21
 24
 14 a 15
 23
 18

ROCIOLÉ DE ALMEIDA BARBOSA
 RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES
 SÉRGIO ANGELO CAMPOS ALVES
 SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR
 SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA
 SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM
 TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO
 VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA

23
 17
 17, 18, 29 a 30
 10 a 11
 09 a 23
 16 a 18
 14
 16

SERVIDORES REQUISITADOS
 ELIZETE SANTIAGO COSTA
 LILIANA RITA NEGRÃO CARVALHO
 LÊNIN BALTAZAR GOMES LONGOABARDI
 MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
 MARIA DE NAZARE ANDRADE DE OLIVEIRA
 MARCO DE NAZARE BRITO LEÃO
 MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO MENDONÇA
 RAQUEL DE REZENDE DIAS

DIA(S)
 24
 14
 07, 21, 24 a 25
 18 a 30
 22 a 25
 22 a 22

SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO S/VÍCULO
 MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO
 MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA

DIA(S)
 16 a 17
 24 a 25

ATO Nº 10.537, de 13.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista de pedido protocolado sob o nº 13.325 (48-384), de 04.11.96; AUTORIZAR o servidor desta Tribunal JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, a ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias, no período de 25.10 a 01.11.96, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 81.120/90.

ATO Nº 10.538, de 13.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plena de 12.11.96; DESIGNAR o Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maracá, para responder pela 6ª Zona Eleitoral (Jacunda), até ulterior deliberação.

ATO Nº 10.425, de 29.10.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Processo protocolado sob o nº 13.395 (48-384), de 24.10.96; DESIGNAR a Diretora Geral desta Corte, Sra. MARIA LUIZA NEGREIROS, para participar de reunião no TSE, em Brasília/DF, no próximo dia 1º.11.96; CONCEDER à referida servidora 2 ½ (duas e meia) diárias, num total de R\$ 377,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, elemento 3490.14.00.

RETIFICACAO

Retificar em parte o Ato nº 10.461, de 04.11.96, Publicado no DOE de 12.11.96, Cuiabá, 4, Página 6.

Onse se le
 ROTA VI:
 SERVIDOR: ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS
 CARGO OU FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
 LUISE:
 ROTA VI:
 SERVIDOR: ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS
 CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SEÇÃO

ATO Nº 10.488, de 07.11.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Processo protocolado sob o nº 12.703 (48-330), de 10.10.96; CONCEDER ao servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Operador de Computação, lotado na Coordenadoria de Produção e Suporte - SI, 1 ½ (uma e meia) diárias, num total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para atender despesas com alimentação e estada por ocasião de sua permanência nos dias 11, 14 e 15.11.96, na 4ª Zona Eleitoral - Ananindeua/Maricá; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - natureza da despesa: 3490.14.00.

ATO Nº 10.525, de 12.11.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Processo protocolado sob o nº 13.333 (48-302), de 07.10.96; DESIGNAR os servidores desta Tribunal, ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Avaliação, Orientação e Gestão - CCI, TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral e IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Prestação e Trazida de Contas - SA/CO, para participarem do Curso TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, promovido pelo Centro Brasileiro para Formação Política/DP, a se realizar no dia 06.12.96, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, nesta cidade de Belém; DISPENSAR os referidos servidores, no período acima, do expediente nesta Corte.

ATO Nº 10.528, de 12.11.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Processo protocolado sob o nº 13.989 (48-412), de 06.11.96; CONCEDER a Exmª. Sra. Presidente desta Corte, Exmª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, 5 ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), correspondente a 1/10 (um terço) de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), conforme estabelecido o art. 8º da Resolução nº 19.403 de 13.02.96, perfazendo um total geral de R\$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada por ocasião de sua viagem a Ilhéus - BA a fim de participar da Jornada de Direito Imobiliário que acontecerá no período de 21 a 24.11.96; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, elemento 3490.14.00.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 RELAÇÃO 2098 - 2ª TURMA
 PUBLICAÇÃO EM 20.11.96

ACÓRDÃO TRT - 2ª TAP 480096. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros. AGRAVADO: WALDEMIR DIAS BEZERRA. Dr. Simone de Fátima Barreto e outros. RELATORES: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: "Somente nos embargos à petição poderá o executado impugnar a

ACÓRDÃO TRT - 2ª TAP. AGRAVANTE: CODEM - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. Dr. Marcelo Marinho Maia Mattos, e outro. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BORGES. Dr. Ronaldo Sales da Souza e outro. RELATÓR: Juiz Eliandro Bentes. EMENTA: COISA JULGADA - SÓ POR AÇÃO RESCISÓRIA

PODE SER DESCONSTITUÍDA. Mesmo que o TST, no dia 16 de novembro de 1994, através do Relevo nº 37, tenha se pronunciado sobre a validade das normas que instituíram as reposições salariais documentais do chamado Plano Bezzer e da URV da fevereiro de 89 e em razão disso tenha cancelado os Enquadros das situações 17310 e 217, não se pode por isso concluir que as decisões que reconheceram liquidez de verbas e que já transitaram em julgado, perdem de imediato suas eficácias. É evidente que essas decisões continuam revestindo e elas só poderão ser desconstituídas através de ações incidentais.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 466196. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. DR. Vera Lúcia B. Pardal. AGRAVADA: MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA. DR. Maria de Sant'Anna Faria Gomide. RELATOR: Juiz Elvino de Almeida. EMENTA: CONTRATO DE PARCERIA. Se o empregado não tinha qualquer obrigação de comércio nos negócios, não podendo nem que admitir pessoal, e ainda sendo tendo que prestar contas de seu trabalho e de venda dos produtos do dono da empresa, não há como se falar em contrato de parceria, se ele tem tido lucro ou prejuízo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A DECISÃO EXCUTINDA SEM LIQUIDAÇÃO CALCULADA APENAS A RELACÃO AO PERÍODO QUE VAI DE JULHO DE 1987 A 24 DE JANEIRO DE 1994, EXCETO QUANTO A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA QUE DEVEM INCIDIR ATÉ A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 466196. RECORRENTE: E. PATIÇÃO DA SILVA. DR. Luiz Otávio da Costa. RECORRIDO: WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA. DR. João Alexandre. AGRAVADA: MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA. DR. Maria de Sant'Anna Faria Gomide. RELATOR: Juiz Elvino de Almeida. EMENTA: CONTRATO DE PARCERIA. Se o empregado não tinha qualquer obrigação de comércio nos negócios, não podendo nem que admitir pessoal, e ainda sendo tendo que prestar contas de seu trabalho e de venda dos produtos do dono da empresa, não há como se falar em contrato de parceria, se ele tem tido lucro ou prejuízo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA, CONFIIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. INDEFERIR O PLEITO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 193796. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. SAGRI. DR. Vera Lúcia B. Pardal. AGRAVADA: MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA. DR. Maria de Sant'Anna Faria Gomide. RELATOR: Juiz Elvino de Almeida. EMENTA: CONTRATO DE PARCERIA. Se o empregado não tinha qualquer obrigação de comércio nos negócios, não podendo nem que admitir pessoal, e ainda sendo tendo que prestar contas de seu trabalho e de venda dos produtos do dono da empresa, não há como se falar em contrato de parceria, se ele tem tido lucro ou prejuízo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA, CONFIIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. INDEFERIR O PLEITO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 271REXOFF 550796. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA. SEFA. DR. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDO: ANA DIRCINIA DE MOURA FERNANDES. DR. Carla Zalclohn. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. Prescreve em dois anos o direito de ação, contados a partir da extinção do contrato de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE E EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO INCISO IV, DO ART. 226, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$10,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$500,00 DAS QUAS FICA ISENTA POR ECLICIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 415196. RECORRENTE: MOISÉS MARTINS MENDES. DR. Viana Aparecida de Souza. RECORRIDO: JULIO GOMES SOARES. DR. João Américo de Almeida. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. Prescreve em dois anos o direito de ação, contados a partir da extinção do contrato de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 424196. RECORRENTE: ANTONIO DOS SANTOS RIMES. DR. Luis Daniel Reis Junior e outros. VACAO PARAPARIM S/A. DR. José Celso Santos Lima e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. Se a empresa descontou o salário base estipulado em acordos coletivos, e em juízo não faz prova de seu pagamento ao trabalhador, deve ser condenada a pagar em liquidez de ofício. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, NEGAR O PROVIMENTO AO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE SALÁRIOS NORMATIVOS, MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 300996. RECORRENTE: DANIEL SOUZA CAMPELO. DR. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO SEM CONCURSO. NULIDADE. É nula o contrato de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem a prévia aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37 da Carta Magna em vigor. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 424196. RECORRENTE: ANTONIO DOS SANTOS RIMES. DR. Luis Daniel Reis Junior e outros. VACAO PARAPARIM S/A. DR. José Celso Santos Lima e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. Se a empresa descontou o salário base estipulado em acordos coletivos, e em juízo não faz prova de seu pagamento ao trabalhador, deve ser condenada a pagar em liquidez de ofício. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, NEGAR O PROVIMENTO AO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE SALÁRIOS NORMATIVOS, MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 466196. AGRAVANTE: HOSPITAL SÃO MARCOS S/A. DR. Antônio Eraldo Braga e outros. AGRAVADOS: MARIA MARQUES CRAVEIRO, MARIA IZABEL DA COSTA ANJOS, MARIA DE BELEM DOS SANTOS CAVALCANTE, IVANILDA OLIVEIRA CHAVES, MARIA DAS GRACIAS FERREIRA SANTANA E OUTROS. DR. Rosa Eide da Silva. RELATOR: Juiz Ruylla Nasser. EMENTA: Aggravado do Instrumento. Impetimento. Não apresentando o agravante "qualquer argumento contra o r. despacho denegatório do seguimento do agravo de instrumento anteriormente apresentado, limitando-se a requerer a suspensão da praga, impõe-se sua improvidência. Em sede de agravo de instrumento, debatem-se os motivos apontados como justificadores do transcurso de tempo, tendo em vista ser cabível dos despachos que denegaram a interposição de apelo, nos

termos do art. 997, § 1º, da Constituição das Leis de Instrução. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR O R. DESPACHO RECORRIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 271REXOFF 482496. RECLAMANTES: RAMUNDO DE SOUZA MELO, JOSÉ MARIA MARQUES, RAMUNDO NONATO DE PINHO BRAGA, MAXIMO RODRIGUES DE NAZARE, JOSÉ ALVES TEIXEIRA, DR. Romão Braga Gomes Sampaio e outros. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETPAN. DR. Carmen Lucia Mendes Cunha. RELATOR: Juiz Ruylla Nasser. EMENTA: PCTS - LIBERAÇÃO. Os servidores públicos estaduais têm direito ao saque dos depósitos efetuados em suas contas bancárias no Fundo de Garantia em razão da mudança de regime jurídico de carreira para estatutário. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS, COMO FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 466496. AGRAVANTE: ALMEIDA AGRICULTURAL LTDA. DR. Manoel José Monteiro Sampaio. AGRAVADO: ATALBA FARIAS SOBRINHO. DR. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Ruylla Nasser. EMENTA: Nulidade do Processo de Cognição. Impossibilidade na Execução. Se não autônomos os processos de conhecimento e de execução, impossível o ajuizamento de pretensão de nulidade do processo cognitivo após o início de execução. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO DE COGNIÇÃO E DE NULIDADE DA CITACÃO/NOTIFICAÇÃO E INCLUIR A D. SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A ATUALIZAÇÃO DA CONTA, NO PERÍODO DE REVERSOZ, A DETERMINAR SEJA FEITA COM BASE NA PORTARIA INTERMINISTRIAL, 117, MANTENDO-SE EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 550796. AGRAVANTE: POSTO ALIANÇA LTDA. DR. José José da Silva Moreira e outros. AGRAVADO: MARIO DALTO SODRE DA SILVA. DR. Raimundo Pereira Cavalcante. RELATOR: Juiz Ruylla Nasser. EMENTA: Não se aplica o regime de férias aos empregados de comércio. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 558596. RECORRENTE: PEDRO PAULO DE MENEZES. DR. Cláudio da Silva Soares. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Hilário Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Vitor Schuber. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. Prescreve o direito de ação de conhecimento quando esta seja sua retribuição decorrente mais de dois anos da vigência do regime jurídico único do município e versar sobre parcelas relativas ao período em que vigorava o contrato coletivo de trabalho, como no caso dos presentes autos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 443396. RECORRENTE: PARANENSE TRANSPORTES AERÉOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. DR. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: ORLANDO DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vitor Schuber. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - FALTA DE PREPARO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso quando o recorrente não comprova sua presença no prazo legal, inexistindo em seu favor o despacho de ofício. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 570396. AGRAVANTE: CLARKE ESCUDEIRO MORAIS. DR. Izete Gomes da Costa. AGRAVADO: FUNDAÇÃO PARA JOÃO XXIII. DR. Maria Rita Chaves Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Vitor Schuber. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - FALTA DE ADEQUAÇÃO E INTEMPERISTIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece de agravo de instrumento, quando as razões de recurso não se adequam à fundamentação do r. despacho agravado, bem como, quando este é interposto após o ocitio legal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 547896. RECORRENTE: FRANCINEY RAIZIL DA SILVA. DR. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: BAR ACONCHEIRO - MARIA DE NAZARE ALVES DOS REIS, DR. Antônio Maria Bezerra. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO: Não há o laço social das dependências da reclamada que materializa a relação de emprego, mas sim a prestação de serviço com subordinação, habitualidade, continuidade e onerosidade, ex vi do art. 3º, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA, CONFIIRMAR INTEGRALMENTE A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 510596. RECORRENTE: ANTONIO DA SILVA BARBOSA. DR. Edlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: TERRAPLANA LTDA. DR. Otton Oliveira Falcão de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. Comprova que o empregado não trabalhava em função diversa da que foi contratado, inclusive em suas diferenças salariais pleiteadas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENÇÃO O PAGAMENTO DOS ABONOS DECORRENTES DAS LEIS 8.171/91 E 8.178/91, COM SUAS RESPECTIVAS INCORPORAÇÕES AO SALÁRIO E REFLEXOS NAS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO, HORAS EXTRAS SOBRE REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AVISO PRECISO, FÉRIAS - 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL E FGTS + 40%; MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 521496. RECORRENTE: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DR. Manoel Vitor Cruz dos Santos e outros. RECORRIDO: PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA, FRANCISCO MIRANDA DA CUNHA, ALDI BARBOSA DOS SANTOS, ANTONIO COELHO GOMES, DR. Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: É desconstituída formação de litigância passiva, quando o contrato de prestação de serviço de natureza irregularidade, tendo ocorrido apenas como fato social para efeito de entrega do pagamento de suas obrigações trabalhistas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A

PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DO LUGAR; INDEFERIR O CHAMAMENTO DE LITISCONSORTE PASSIVO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 271REXOFF 515996. RECLAMANTES: OSCAR LIMA, LUIZ DE MORAES AMARAL, GERALDO FARO CARDOSO, RAMUNDO OTAVIO VIANA MENDES, HILDEBERTO DA COSTA SILVA, DR. Mary Machado Saldanha e outros. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. SUCESSÃO. Se a reclamada FUNCAP sucedora a extinta FUNEP, com transferência de todo o ativo e direitos, inclusive incorporados aos quadros de alguns dos funcionários da sucursal, é de reconhecer a legitimidade passiva ad causam da sucursal, inclusive como forma de se resguardar os direitos trabalhistas dos empregados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, REJEITAR A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR INTEGRALMENTE A D. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 551596. AGRAVANTE: MARCELO GIL CASTELO BRANCO. DR. Eduardo Carlos Ferreira Monteiro e outros. AGRAVADO: OTÁVIA DE SOUZA MONTEIRO. DR. Mary Lúcia de Camo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Cálculo de liquidação. O comprovante de recebimento das custas processuais em forma de depósito em nome da sucursal pública-forma de depósito processual, não poderá ser aceito (art. 830, da CLT). Aggravado a que se nega conhecimento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 271AP 534596. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DR. Maria Lúcia de Assis Carvalho e outros. AGRAVADA: GRACIA MARIA DA COSTA MORAES. DR. Antônio Alves da Cunha. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Cálculo de liquidação. DIFERENÇA DE SALÁRIO EM RAZÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Os cálculos de liquidação da parcela de diferença de salário, deve levar em conta o salário base da paradigma para efeito de se encontrar a diferença devida e não a remuneração. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 550796. RECORRENTE: CARLOS BENJAMIN CASTO, MARIA DALVA SILVA COSTA, ANELO DA SILVA NASCIMENTO, OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR QUE A DIFERENÇA SALARIAL DEFERIDA SEJA CALCULADA DE ACORDO COM O SALÁRIO-BASE DA PARADIGMA; MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 271REXOFF 550796. RECLAMANTES: CARLOS BENJAMIN CASTO, MARIA DALVA SILVA COSTA, ANELO DA SILVA NASCIMENTO, OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR QUE A DIFERENÇA SALARIAL DEFERIDA SEJA CALCULADA DE ACORDO COM O SALÁRIO-BASE DA PARADIGMA; MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 271RO 517396. RECORRENTE: JOACIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO. DR. Ezequiel Francisco da Silva Gabriel. RECORRIDO: SOCOO S/A - AGRICULTURAS DA AMAZÔNIA. DR. Tony Nakasuni de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVAS. "Os exames desfavoráveis das provas feitas pela MM. Junta a que não pode ensejar mudança da sentença e, sim, se for o caso, a sua reforma pelo Tribunal de 2ª instância". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, NÃO EM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

JUSTIÇA FEDERAL

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Av. Marechal Rondon, s/nº e Curia-Una, Prainha
Telefax: 523-2320 CEP: 68.100-970

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : LOURENS MAKINO, residente em Aiti-Ken Okazaki-Shi, Hirai Nishimui-2-28, Corpo Hayakawa 202, 7-444, Tóquio-Japão

FINALIDADE : Comparecer à audiência do dia 04 de dezembro de 1996, às 14:00 horas, para ser inquirida como testemunha arrolada pela defesa de TOBAU HAMADA, nos autos do Ação Penal, processo nº 90-492-6, do Ministério Público Federal move contra o acusado supracitado e outros.

SEDE DO JUÍZO : Av. Marechal Rondon, s/nº e Curia-Una, Prainha, Telefax: 523-2320 CEP: 68.100-970

Santarém/PA, 16 de outubro de 1996

JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Juiz Federal Substituto

"Biblioteca Pública" Arthur Viana